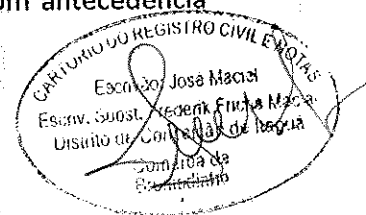




conforme critérios estabelecidos no contrato de parceria técnica entre a Objetiva Projetos e Serviços LTDA - ME e a Projeta Consultoria e Serviços LTDA, na qual o empregado já é remunerado.

V. - DA RESCISÃO

É assegurado às partes a rescisão do presente contrato sem nenhum ônus para ambas as partes, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

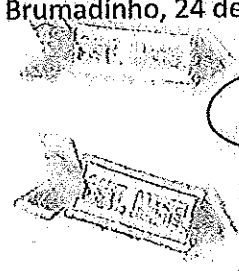


VI. - DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer questão oriunda da execução ou interpretação do presente Contrato, é o da Comarca de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores a qualquer título, na presença de uma testemunha abaixo identificada e assinada.

Brumadinho, 24 de outubro de 2014



Objetiva Projetos e Serviços Ltda. - ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva
Diretor Comercial

Raphael Eduardo de Melo e Silva - Empregador

Matheus Comanduci Fernandes Neto
MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO

Empregado

Testemunha

Daniel Vitor Silva

TELEFONES: 55 31 3571-1920

RUA DR. VICTOR DE FREITAS | Nº 125 | SALAS 102 | CENTRO | BRUMADINHO
CEP: 35.460.000

Cartório de Registro Civil

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Raphael Eduardo de Melo e Silva, Matheus Comanduci Fernandes Neto em testemunho da verdade.

Brumadinho-MG, 02 de dezembro de 2019

SEÇÃO DE CONSULTA: DG110874
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8491.3951.4372.6507

Quantidade de atos praticados: 02

Assinatura(s) do(s) Tabelião: FREDERICO FERREIRA MACIEL - Tabelião

Enrol: 163.90 - Tr: Jureta 163.90 - Tr: Jureta 163.90 - ISS: R\$ 0,60

Consulta e verificação desde pelo no site: www.assessoria.jmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA: A10724164

OBJETIVA - LICITAÇÃO -

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Cartório de Registro Civil
Autentico este documento, composto de 2 folhas (original rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Brumadinho-MG, 03 de dezembro de 2011.

SELO DE CONSULTA: DGI10990
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6338.6736.0379.3927
Quantidade de atos praticados: 02
Atos praticados por: FREDERIK FRICHE MACIEL - Substituto
Emol.: R\$ 10,60 - Tx. Judic.: R\$ 3,30 - Total: R\$ 13,90 - ISS: R\$ 0,80
Consulte a validade desde site no site: www.mg.jus.br

Escritor: Jose Maciel

354

Nº DA ETIQUETA: 00724233

I. - PARTES

EMPREGADOR: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.231.266/0001-73, com endereço na Rua Dr. Victor de Freitas, 125, sala 105 – 1º ANDAR – Centro, Brumadinho/MG, CEP 35.460.000.

EMPREGADO: Walison Luis da Silva, Engenheiro Civil – CREA 129113/D, inscrito no CPF/MG sob o nº 031.806.156-21, com endereço na Rua João Lino Moreira, nº 178, bairro Ana Maria de Souza- Brumadinho / MG, CEP: 35.460-000

II. - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto, a prestação, pelo **EMPREGADO**, pelo prazo indeterminado de Serviços de Engenharia Civil – Exercendo a Função em diversos interesses do Empregador, comprometendo-se a desempenhar seu trabalho nos termos da legislação cabível, tal prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período na forma de Termo Aditivo, admitindo-se reajustes estabelecidos por índices oficiais.

III. - DA JORNADA DE TRABALHO

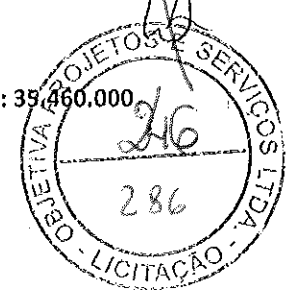
A jornada de trabalho consistirá em um expediente, compreendendo o período mínimo de 10 horas semanais, sendo 02 (duas) horas diárias ou horas sequenciais de comum acordo entre as partes, podendo haver expediente aos sábados.

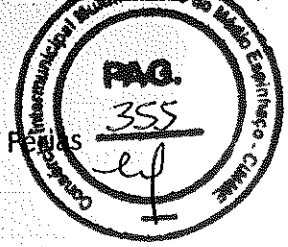
IV. - DA REMUNERAÇÃO

O **EMPREGADO** receberá, mensalmente, pelos serviços realizados, a quantia bruta de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mês, já incluso todos os encargos e direitos do **EMPREGADO**, pagáveis até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços ora contratados.

TELEFONES: 55 31 3571-1920
RUA DR. VICTOR DE FREITAS | Nº 125 | SALAS 105 | CENTRO | BRUMADINHO | MG | CEP: 35.460.000

Objetiva Projetos e
Serviços Ltda. - ME
Raphael Eduardo de Melo e
Diretor Comercial

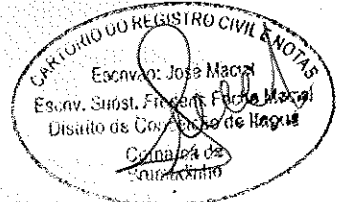




O EMPREGADO terá direito as indenizações devidas referente ao 13º Salário e Férias proporcionais sempre que expirado o prazo de gozo vigente em Lei.

V. - DA RESCISÃO

É assegurado às partes a rescisão do presente contrato sem nenhum ônus para ambas as partes, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de pagamento do aviso prévio no montante de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).



VI. - DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer questão oriunda da execução ou interpretação do presente Contrato, é o da Comarca de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores a qualquer título, na presença de uma testemunha abaixo identificada e assinada.

Brumadinho, 12 de dezembro de 2013.

[Handwritten signature]
OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva - Empregador

Objetiva Projetos e Serviços Ltda.
Raphael Eduardo de Melo e Silva
Diretor Comercial

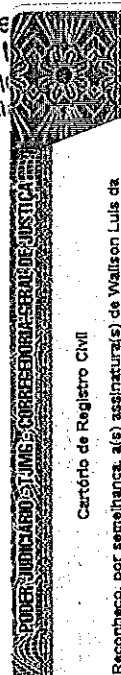
[Handwritten signature]
WALISON LUIS DA SILVA
Empregado

Testemunha:

NOME:

TELEFONES: 55 31 3571-1920

RUA DR. VICTOR DE FREITAS | Nº 125 | SALAS 102 | CENTRO | BRUMADINHO | MG | CEP: 35.460.000



SELO DE CONSULTA: D010988
CODIGO DE SEGURANÇA: 9246.4926.3274.3860
Quantidade de atos praticados: 02
Aut(s) praticado(s) por: FREDERICO FRACHE MACI - Substituto
Emot: R\$ 10,00 - Tax. Judic.: R\$ 3,30 - Total: R\$ 13,30 - ISS: R\$ 0,50
Consulta e validação baseada nos sites: https://selos.tjmg.jus.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº DA ETIQUETA
AA0724232

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO DE PRAZO INDETERMINADO

I. - PARTES

EMPREGADOR: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.231.266/0001-73, com endereço na Rua Dr. Victor de Freitas, 125, sala 105 – 1º ANDAR – Centro, Brumadinho/MG, CEP 35.460.000.

EMPREGADO: Sayuri Pampulini Osawa, brasileira, Arquiteta e Urbanista – CAU BR A86798-5, inscrita no CPF/MG sob o nº 079.580.356-75, com endereço na Rua Republica da Argentina 14, – Aptº 103- Bairro Santo Antônio- Brumadinho / MG, CEP: 35.460-000

II. - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto, a prestação, pelo **EMPREGADO**, pelo prazo indeterminado de Serviços de Arquitetura e Urbanismo – Exercendo a Função em diversos interesses do Empregador, comprometendo-se a desempenhar seu trabalho nos termos da legislação cabível, tal prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período na forma de Termo Aditivo, admitindo-se reajustes estabelecidos por índices oficiais.

III. - DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho consistirá em um expediente, compreendendo o período mínimo de 10 horas semanais, sendo 02 (duas) horas diárias ou horas sequenciais de comum acordo entre as partes, podendo haver expediente aos sábados.

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil

Autentico este documento, composto de 3 folha(s), por mim ricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Brumadinho-MG, 03 de dezembro de 2019

SELO DE CONSULTA: DGH1006
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7328.2006.3039.2995
Quantidade de atos praticados: 03
Ato(s) praticado(s) por: FREDERIK FRICHE MACI - Susst. J. R.
Vol.: R\$ 16,90 - Tx. Judic.: R\$ 4,95 - Total: R\$ 20,85 - ISS: R\$ 0,76
Consulte a validade desde: site: sctos.jus.br



Nº DA ETIQUETA AAD724240

Cartório do Registro Civil e Notas
Escritor: Jose Maciel
Susst. Frederik Friche Maciel
1ª de Comarca de Itaguá
Comarca de Brumadinho

FONES: 55 31 3571-1920
LAS 105 | CENTRO | BRUMADINHO | MG | CEP: 35.460.000

Objetiva Projetos e Serviços Ltda.- ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva
Diretor Comercial

OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.
LICITAÇÃO - 286



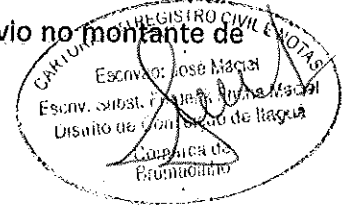
IV. - DA REMUNERAÇÃO

O EMPREGADO receberá, mensalmente, pelos serviços realizados, a quantia bruta de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mês, já incluso todos os encargos e direitos do EMPREGADO, pagáveis até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços ora contratados.

O EMPREGADO terá direito as indenizações devidas referente ao 13º Salário e Férias proporcionais sempre que expirado o prazo de gozo vigente em Lei.

V. - DA RESCISÃO

É assegurado às partes a rescisão do presente contrato sem nenhum ônus para ambas as partes, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de pagamento do aviso prévio no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

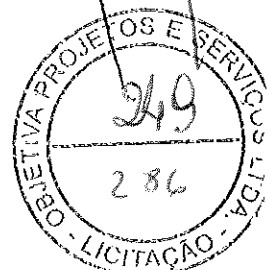


VI. - DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer questão oriunda da execução ou interpretação do presente Contrato, é o da Comarca de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores a qualquer título, na presença de uma testemunha abaixo identificada e assinada.

Objetiva Projetos e
Serviços Ltda.- ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva
Diretor Comercial



OBJETIVA

PROJETOS E SERVIÇOS



Nova Lima, 01 de novembro de 2014.

OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Objetiva Projetos e
Serviços Ltda.- ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva
Diretor Comercial

Raphael Eduardo de Melo e Silva - Empregador

Sayuri Pampulini Osawa
SAYURI PAMPULINI OSAWA

Empregado

Testemunha:

NOME:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Raphael Eduardo de Melo e Silva, Sayuri Pampulini Osawa em testemunho da verdade. Brumadinho-MG, 02 de dezembro de 2019


SELO DE CONSULTA: DG110972
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9167.9587.8918.2193

Quantidade de atos praticados: 02

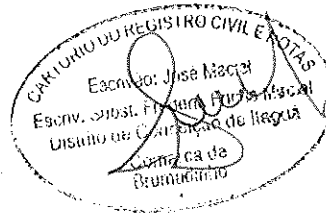
Ato(s) praticado(s) por: FREDERIK FRICHE MACI - Substituto

Emol: R\$ 10,60 - Tx. Judic.: R\$ 0,30 - Total: R\$ 10,90 - ISS: R\$ 0,60

Consulte a validade desde seu número nos sites: www.jus.br



Nº DA ETIQUETA: AAD724193



C

[Signature]

[Signature]

TELEFONES: 55 31 3571-1920

RUA DR. VICTOR DE FREITAS | Nº 125 | SALAS 105 | CENTRO | BRUMADINHO | MG | CEP: 35.460.000



[Signature]

OBJETIVA

PROJETOS E SERVIÇOS

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

I. - PARTES

EMPREGADOR: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.231.266/0001-73, com endereço na Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, sala 515, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-049.

EMPREGADO: EMPREGADO: Vicente Aloizio Goncalves Marciel, Engenheiro Civil – CREA 86728/D, inscrito no CPF/MG sob o nº 870.939.366-87, com endereço na Rua João XXIII, 102, São Sebastião, Brumadinho/MG.

II. - DO OBJETO DO CONTRATO

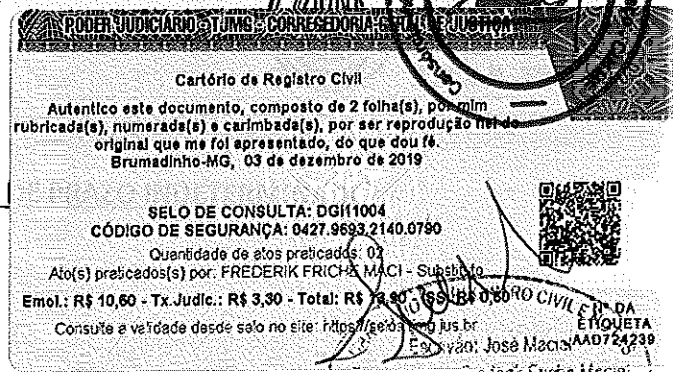
O presente instrumento tem como objeto, a prestação, pelo **EMPREGADO**, pelo prazo indeterminado de Serviços de Engenheiro Civil – Exercendo a Função em diversos interesses do **Empregador**, comprometendo-se a desempenhar seu trabalho nos termos da legislação cabível, tal prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período na forma de Termo Aditivo, admitindo-se reajustes estabelecidos por índices oficiais.

III. - DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho consistirá em um expediente, compreendendo o período mínimo de 10 horas semanais, sendo 02 (duas) horas diárias ou horas sequenciais de comum acordo entre as partes, podendo haver expediente aos sábados.

IV. - DA REMUNERAÇÃO

O **EMPREGADO** receberá, mensalmente, pelos serviços realizados, a quantia bruta de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mês, já incluso todos os encargos e direitos do **EMPREGADO**, pagáveis até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços ora contratados.



OBJETIVA

PROJETOS E SERVIÇOS



O EMPREGADO terá direito as indenizações devidas referente ao 13º Salário e Férias proporcionais sempre que expirado o prazo de gozo vigente em Lei.

V. - DA RESCISÃO

É assegurado às partes a rescisão do presente contrato sem nenhum ônus para ambas as partes, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de pagamento do aviso prévio no montante de R\$. 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

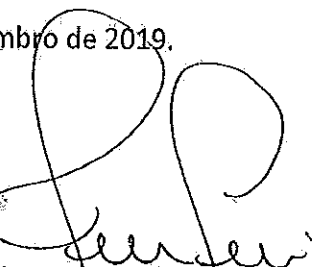
Cartório de Notas
Escrivão José Márcio
Escriv. Assist. Flávia Maciel
União as Comarcas de Itagüá
Comarca de
Brumadinho

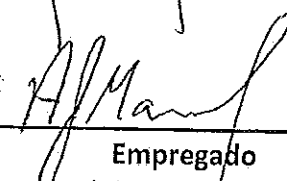
VI. - DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer questão oriunda da execução ou interpretação do presente Contrato, é o da Comarca de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

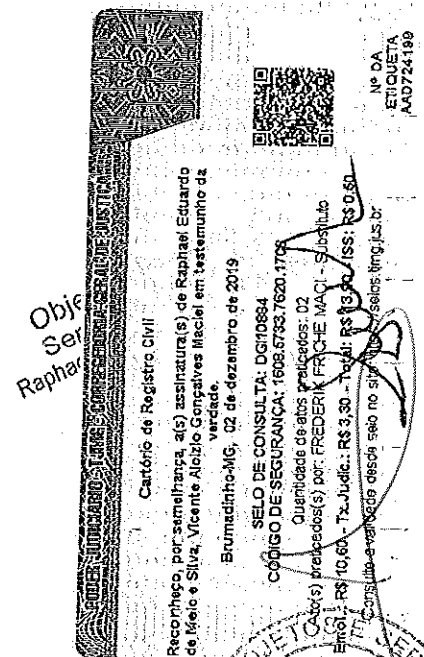
E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores a qualquer título, na presença de uma testemunha abaixo identificada e assinada.

Nova Lima, 08 de Novembro de 2019.


OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva - Empregador


Empregado
Vicente Aloizio Gonçalves Marciel

Testemunha:



OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

I. - PARTES

EMPREGADOR: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.231.266/0001-73, com endereço na Rua Dr. Victor de Freitas, 125, sala 105 – 1º ANDAR – Centro, Brumadinho/MG, CEP 35.460.000.

EMPREGADO: Aline Mara dos Santos, Engenheira Eletricista – CREA 146239/D, inscrita no CPF/MG sob o nº 085.414.946-59, com endereço na Avenida Dois, nº 470, bairro Conjunto Água Branca - Contagem / MG, CEP: 32.370-720.

II. - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto, a prestação, pelo **EMPREGADO**, pelo prazo indeterminado de Serviços de Engenheira Eletricista – Exercendo a Função em diversos interesses do Empregador, comprometendo-se a desempenhar seu trabalho nos termos da legislação cabível, tal prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período na forma de Termo Aditivo, admitindo-se reajustes estabelecidos por índices oficiais.

III. - DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho consistirá em um expediente, compreendendo o período mínimo de 10 horas semanais, sendo 02 (duas) horas diárias ou horas sequenciais de comum acordo entre as partes, podendo haver expediente aos sábados.

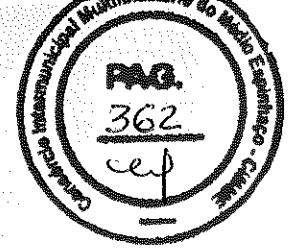
IV. - DA REMUNERAÇÃO

O **EMPREGADO** não receberá remuneração adicional, pelos serviços realizados, pois o presente contrato tem por finalidade evidenciar o vínculo com a Objetiva conforme critérios estabelecidos no contrato de parceria técnica entre a Objetiva



TELEFONES: 55 31 3571-1920
RUA DR. VICTOR DE FREITAS | Nº 125 | SALAS 105 | CENTRO | BRUMADINHO | MG | CEP: 35.460.000

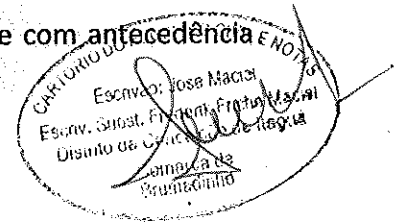




Projetos e Serviços LTDA – ME e a Projeta Consultoria e Serviços, na qual o empregado já é remunerado.

V. - DA RESCISÃO

É assegurado às partes a rescisão do presente contrato sem nenhum ônus para ambas as partes, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



VI. - DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer questão oriunda da execução ou interpretação do presente Contrato, é o da Comarca de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser:

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores a qualquer título, na presença de uma testemunha abaixo identificada e assinada.

Nova Lima, 16 de julho de 2015.

[Handwritten signature]

OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Raphael Eduardo de Melo e Silva - Empregador



[Handwritten signature]
ALINE MARA DOS SANTOS

Empregado

Testemunha:

NOME:

[Handwritten signature]

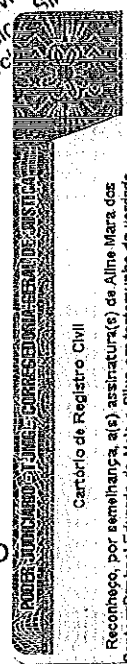
TELEFONES: 55 31 3571-1920

RUA DR. VICTOR DE FREITAS | Nº 125 | SALAS 102 | CENTRO | BRUMADINHO

CEP: 35.460.000

[Handwritten signature]

Objetiva Projetos e Serviços Ltda. - ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva
Rafael Diretor Comercial



SECO DE CONSULTA: DG110876
CODIGO DE SEGURANCA: 1335:0174.7666.6617
Quantidade de atos praticados: 02
Atos praticados por FREDERICO CHE MACI - Synteth
Emol: R\$ 10,00 - Tx. Judo: R\$ 3,30 - Total: R\$ 13,30 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a lista de atos e valores no site: https://www.tribal.org.br

NO DA ETIQUETA: AA0724195

SERVICIOS LTDA
LICITACAO - 286



CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO DE PRAZO INDETERMINADO

I. - PARTES

EMPREGADOR: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.231.266/0001-73, com endereço na Rua Dr. Victor de Freitas, 125, sala 105 – 1º ANDAR – Centro, Brumadinho/MG, CEP 35.460.000.

EMPREGADO: Danilo Vitor Silva, Engenheiro Civil – CREA 201381/LP, inscrito no CPF/MG sob o nº 089.263.506-14, com endereço na Rua Luiz da Silva Moreira, nº 319, bairro Grajaú, Brumadinho/MG.

II. - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto, a prestação, pelo **EMPREGADO**, pelo prazo indeterminado de Serviços de Engenharia Civil – Exercendo a Função em diversos interesses do Empregador, comprometendo-se a desempenhar seu trabalho nos termos da legislação cabível, tal prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período na forma de Termo Aditivo, admitindo-se reajustes estabelecidos por índices oficiais.

III. - DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho consistirá em um expediente, compreendendo o período mínimo de 10 horas semanais, sendo 02 (duas) horas diárias ou horas sequenciais de comum acordo entre as partes, podendo haver expediente aos sábados.

IV. - DA REMUNERAÇÃO

O **EMPREGADO** receberá, mensalmente, pelos serviços realizados, a quantia bruta de R\$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais) mês, já incluso todos os encargos e direitos do **EMPREGADO**, pagáveis até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços ora contratados.

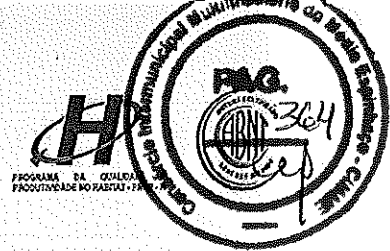
O **EMPREGADO** terá direito as indenizações devidas referente ao 13º Salário e Férias proporcionais sempre que expirado o prazo de gozo.

Objetiva Projetos e
Serviços Ltda. - ME
Raphael Eduardo de Melo
Diretor Comercial



OBJETIVA

PROJETOS E SERVIÇOS



V. - DA RESCISÃO

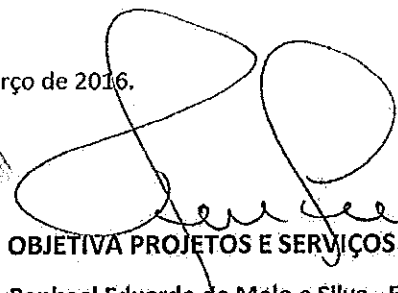
É assegurado às partes a rescisão do presente contrato sem nenhum ônus para ambas as partes, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de pagamento do aviso prévio no montante de R\$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais).

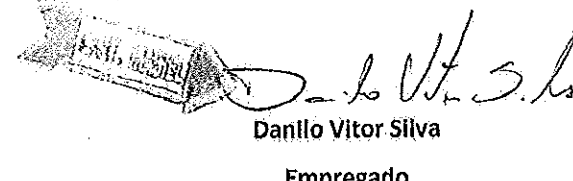
VI. - DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer questão oriunda da execução ou interpretação do presente Contrato, é o da Comarca de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

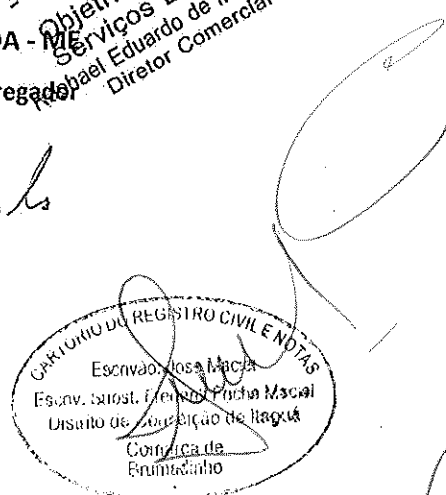
E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores a qualquer título, na presença de uma testemunha abaixo identificada e assinada.

Brumadinho, 08 de março de 2016.


OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva - Empregador


Danilo Vitor Silva
Empregado

Testemunha:


Escrivão: Frederik Friche Machi
Cartório de Registro Civil e Notas
Comarca de Brumadinho

NOME:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRECORDARIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil

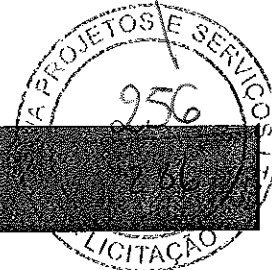
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Raphael Eduardo de Melo e Silva, Danilo Vitor Silva em testemunho da verdade.
Brumadinho-MG, 02 de dezembro de 2019

SELO DE CONSULTA: DG10978
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9821.6249.237.1037

Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por: FREDERIK FRICHE MACHI - Substituto
Emol.: R\$ 10,60 - Tx.Judic.: R\$ 3,30 - Total: R\$ 13,90 - ISS: R\$ 0,60
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

QR CODE

Nº DA ETIQUETA
AAG724198



OBJETIVA

PROJETOS E SERVIÇOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE P



Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de um lado, **OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.231.266/0001-73, com endereço na Rua Doutor Victor de Freitas, nº 125, 1º andar, sala 105, Centro, Brumadinho/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, Gracielle Muniz, Brasileira, Casada, Engenheira Ambiental – Especialização Engenharia Segurança do Trabalho, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.402.476-10, CREA-MG 102.001/D, doravante denominada **CONTRATADO**, ajustam e acertam entre si o presente contrato, nas seguintes cláusulas e condições livremente estabelecidas e, sem divergência, aceitas, a saber:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE**, de serviços de Engenheira Ambiental – Especialização Engenharia Segurança do Trabalho.

Cláusula Segunda – Do Preço

Pela prestação dos serviços ora avençados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente, o valor líquido de **R\$1.760,00 (Um mil, Setecentos e Sessenta Reais)**, por duas horas diárias, via recibo, que será pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Cláusula Terceira – Das Responsabilidades

3.1 – Responsabiliza-se o **CONTRATADO** pela boa e perfeita execução dos serviços a que se propõe.

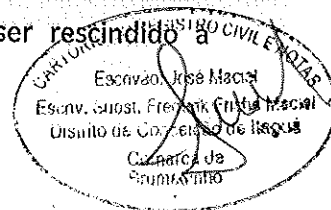
3.2 – Constituir-se-ão ônus exclusivos do **CONTRATADO**, ressalvadas aquelas expressamente previstas abaixo como encargo do **CONTRATANTE**, todas as despesas necessárias á consecução do escopo do presente trato.

Objetiva Projetos e
Serviços Ltda. - ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva
Diretor Comercial

OBJETIVA

Cláusula Quarta - Sobre Prazos

O presente contrato será por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, sem incidência de multa.



Cláusula Quinta - Das Declarações e Garantias das Partes

As partes declaram e garantem que estão livres e desimpedidas e que os termos e condições aqui acordados não infringem direta ou indiretamente qualquer obrigação assumida previamente pelas partes, seja entre elas ou com terceiros.

- a) As partes declaram e garantem que têm poderes para celebrar este contrato e cumprir plenamente com todas as obrigações aqui previstas.
- b) As partes declaram e garantem que não assumirão nenhum compromisso que possa de forma direta ou indireta vir, hoje ou no futuro, conflitar com o objeto deste contrato.

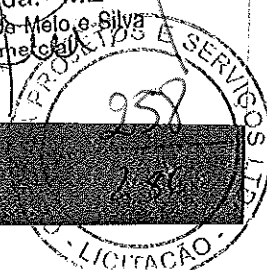
Cláusula Sexta - Disposições Gerais

As partes contratantes são independentes e juridicamente autônomas e nenhuma das condições deste instrumento resulta na criação de qualquer tipo de representação ou relação permanente de trabalho entre as partes.

I - O não exercício por qualquer das partes de quaisquer direitos ou faculdades que lhes sejam conferidos por este contrato ou pela lei, bem como eventual tolerância contra infrações contratuais cometidas pela outra parte, não importará na renúncia pela parte a qualquer dos seus direitos contratuais ou legais, novação ou alteração de cláusulas deste contrato, podendo a parte, a seu exclusivo critério, exercê-los a qualquer momento.

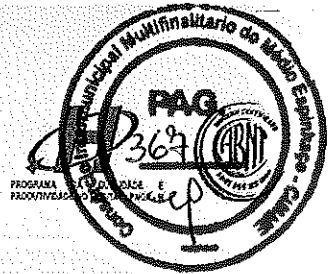
II - Nenhuma alteração do presente contrato, no todo ou em parte, será eficaz, a menos que adote a forma e substância de aditivo escrito, o qual, quando da

Objetiva Projetos e
Serviços Ltda. - ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva
Diretor Comercial



OBJETIVA

PROJETOS E SERVIÇOS



celebração por ambas as partes, fará parte integrante deste contrato para todos os efeitos e fins legais.

III - O presente contrato consolida toda e qualquer prévia negociação ou acordo, verbal ou por escrito, referente ao seu objeto, sobrepondo-se, portanto, a todos os contratos, entendimentos, negociações e conversas anteriores.

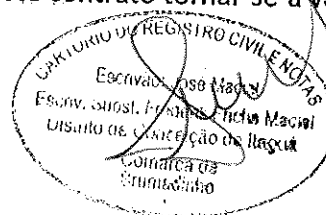
IV - Se, em decorrência de qualquer decisão judicial Irrecorrível, qualquer disposição ou termo deste contrato for sentenciada nula ou anulável, tal nulidade ou anulabilidade não afetará as demais cláusulas deste contrato, o qual permanecerá em pleno vigor, obrigando ambas as partes.

V - Todos os avisos e demais comunicações aqui exigidos ou permitidos serão por escrito e serão havidos como tendo sido devidamente transmitidos quando entregues em mãos mediante protocolo, quando enviados por carta com aviso de recebimento ao destinatário nos endereços constantes no preâmbulo deste contrato.

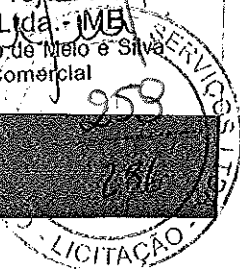
VI - Este contrato e os documentos aqui referidos contêm o acordo integral e final das partes com respeito às matérias aqui tratadas, substituindo todos os entendimentos verbais e/ou escritos entre elas, com respeito às operações aqui contempladas. Nenhuma alteração ou modificação deste contrato tornar-se-á válida, salvo se for por escrito e assinada pelas partes.

Cláusula Sétima – Do Foro

O foro competente para dirimir qualquer questão oriunda da execução ou interpretação do presente Contrato, é o da Comarca de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Objetiva Projetos e
Serviços, Ltda. - IMB
Raphael Eduardo de Melo e Silva
Diretor Comercial



OBJETIVA

PROJETOS E SERVIÇOS



E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores a qualquer título, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Brumadinho, 03 de agosto de 2016.

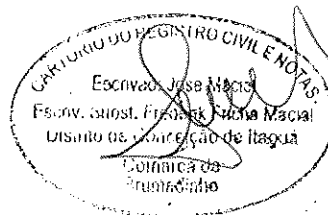
OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante

Objetiva Projetos e
Serviços Ltda.- ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva
Diretor Comercial

GRACIELLE MUNIZ

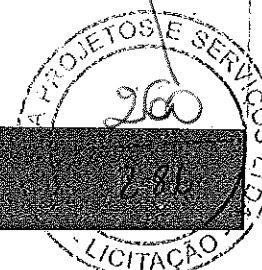
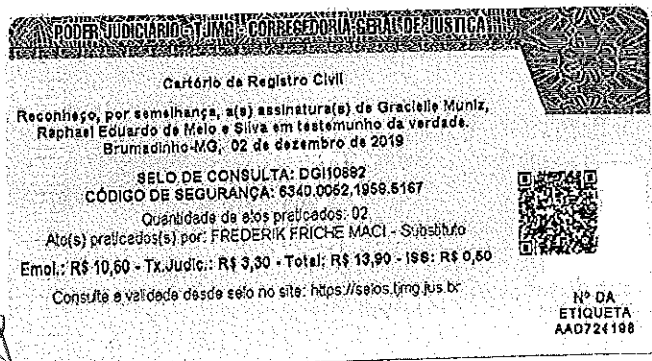
Contratado



Testemunhas

1. -

2. -



OBJETIVA

PROJETOS E SERVIÇOS

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

I. - PARTES

EMPREGADOR: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.231.266/0001-73, com endereço na Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, sala 515, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-049.

EMPREGADO: Emanuel José Vaz Brandão, brasileira, Geógrafo – CREA 112976/D, inscrito no CPF/MG sob o nº 071.245.456-09, com endereço na Rua Coronel Candraia, 35, Santa Crus, Brumadinho/MG.

II. - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto, a prestação, pelo **EMPREGADO**, pelo prazo indeterminado de Serviços de Geógrafo – Exercendo a Função em diversos interesses do Empregador, comprometendo-se a desempenhar seu trabalho nos termos da legislação cabível, tal prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período na forma de Termo Aditivo, admitindo-se reajustes estabelecidos por índices oficiais.

III. - DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho consistirá em um expediente, compreendendo o período mínimo de 10 horas semanais, sendo 02 (duas) horas diárias ou horas sequenciais de comum acordo entre as partes, podendo haver expediente aos sábados.

IV. - DA REMUNERAÇÃO

O **EMPREGADO** receberá, mensalmente, pelos serviços realizados, a quantia bruta de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mês, já incluso todos os encargos e direitos do **EMPREGADO**, pagáveis até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços ora contratados.

Cartório de Registro Civil

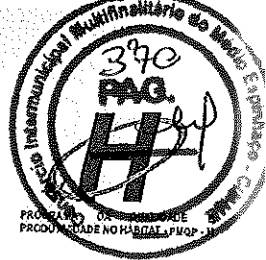
Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Brumadinho-MG, 03 de dezembro de 2019

SELO DE CONSULTA: DGI11011
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7464.9429.6648.7691
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por: FREDERIK FRICHE MACI - Substituto
Emol.: R\$ 10,60 - Tx. Judic.: R\$ 3,30 - Total: R\$ 13,90 - ISS: R\$ 0,80
Consulte a validade desse selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO CIVIL E N.º DA ATILQUETA Nº 0724242
Escrivão: José Frederik Friche Maci
Assistente: Frederik Friche Maci
Comarca de Brumadinho

OBJETIVA

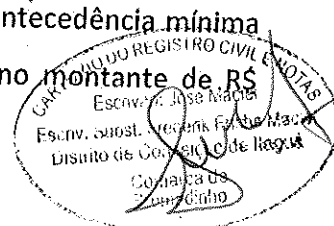
PROJETOS E SERVIÇOS



O EMPREGADO terá direito as indenizações devidas referente ao 13º Salário e Férias proporcionais sempre que expirado o prazo de gozo vigente em Lei.

V. - DA RESCISÃO

É assegurado às partes a rescisão do presente contrato sem nenhum ônus para ambas as partes, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de pagamento do aviso prévio no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

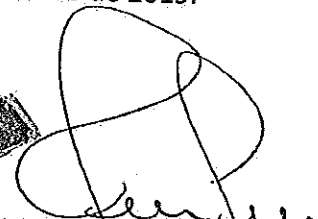


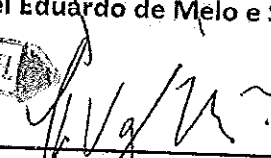
VI. - DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer questão oriunda da execução ou interpretação do presente Contrato, é o da Comarca de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores a qualquer título, na presença de uma testemunha abaixo identificada e assinada.

Nova Lima, 08 de Novembro de 2019.


OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva - Empregador


Empregado
Emanuel José Vaz Brandão

Objeto: Serviço de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos.

Cartório de Registro Civil

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Raphael Eduardo de Melo e Silva, Emanuel José Vaz Brandão em testemunho da verdade.

Brumadinho-MG, 02 de dezembro de 2019

SELO DE CONSULTA: DG110998
CODIGO DE SEGURANÇA: 6165-2770-9099-8260
Qualidade de atos praticados: 02
Atos praticados(s) por: FREDERIK FREDERIK SOBRINHO
Empar: R\$ 10,60 - Tx. Judic.: R\$ 3,30 - Total: R\$ 13,90 - ISS: R\$ 0,50
Consulte a validade desse selo no site: www.tribunaonline.br

SELO DE CONSULTA

SELO DE CONSULTA

SELO DE CONSULTA

Testemunha:



MINIST RIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POL TICAS DE EMPREGO E SAL RIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIAL SOCIAL

PIS/PASEP: 207.60255.43-6

N MERO: 2429185

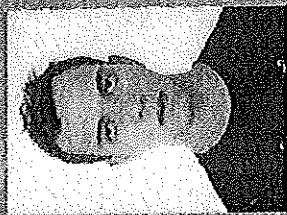

S RIE: 002=0

UF: MG

TIAJO GUEDES MORAES

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REGISTRO VILE NOVA

Assinatura: JOSE MACIUS

Escrit. de Reg. de Pessoas F sicas Maci - S. Substituto

Disalva de Atendimento de Reg. de

Carteira de Trabalho e Previd. Social

TRABALHADOR

Esta   a sua Carteira de Trabalho e Previd ncia Social - CTPS, documento obrigat rio para o exerc cio de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela dever o ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos b sicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justi a do Trabalho, bem como para a obten a da aposentadoria e demais benef cios previdenci rios, garantindo, ainda, sua habilita a ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de servi o - FGTS.

O conjunto de anota es contido neste documento e o seu estado de conserva a espelham a conduta, a qualifica a e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua import ncia,   seu dever proteg -la e cuida-la, pois al m de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preserva a e validade de seus direitos como trabalhador e cidad o, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, tamb m, como documento de identifica a.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

PODER JUDICI RIO - FUNDO CONFECCIONADA RESERVA DE JUSTI A

Cart rio de Registro Civil

Autentico este documento, composto de 1 folha(6), por milh rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodu a fiel do original que me foi apresentado, do que dou f .

Brumadinho-MG, 03 de dezembro de 2019.


SELO DE CONSULTA: DG11013
C DIGO DE SEGURAN A: 6462.4463.1613.8628

Quantidade de atos praticados: 01

Atos(s) praticado(s) por: FREDERIK FRICHE MACI - Substituto

Emol.: R\$ 6,90 - Tx.Judic.: R\$ 1,66 - Total: R\$ 8,56 - ISS: R\$ 0,26

Consulte a veracidade desde selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



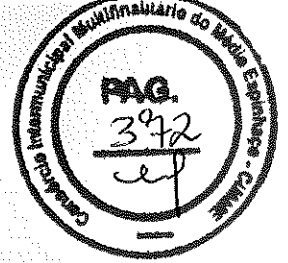
NR DA ETIQUETA: A4072424

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PODER JUDICIÁRIO - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Brumadinho-MG, 03 de dezembro de 2019.

SELO DE CONSULTA: DG11014
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6642766-7373-6719
 Quantidade de atos praticados: 01
 Ab(s) praticado(s) por: FREDERIK FROHE MACIEL SILVA
 Emol.: R\$ 6,30 - Tx. Judic.: R\$ 1,66 - Total: R\$ 7,96 - ISS: R\$ 0,28
 Consulte a validade deste selo no site: www.tribunal.jus.br

QR CODE

Nº DA ETIQUETA: AAD724244

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAL

Escritor: Jose Maciel
 Escriv. Juiz. Titular: Fritza Maciel
 Distrito de Colônia do Rio das Pedras
 Brumadinho

02		QUALIFICAÇÃO CIVIL		ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03	
BRASILEIRO		NOME: TIAGO GUEDES MORAES LOCAL DA EMISSÃO: DR/IMG EMISSÃO: 01/06/2007 RG: MG-14008002 (E.N.S. Nº) DE 14008002 ESPADOCIML: SOLTEIRO DOG APRESENTADO: RG - MG-14008002/PC-MG IRIS: GUEDES MORAES ENDERÇO: WAIDIR DE MORAES SILVA LOCAL DE NASC.: BEL. O HORIZONTE - MG 29/05/1991 Nascimento		FILIAÇÃO: _____ DATA DE NASC. DE: _____ PARA: _____ DOCUMENTO: _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____ MOTIVO: _____ NOME: _____ DOCUMENTO: _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____ MOTIVO: _____ NOME: _____ DOCUMENTO: _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____ MOTIVO: _____	
		LE		C	
		E		N	
		D		A	
		A - CASAMENTO / C - DIVÓRCIO / E - REGIME DE PARTILHA DE BENS / G - DATA DE CASAMENTO		B - SEP. JUDICIAL / D - ADOÇÃO / F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Bumadinho-MG, 03 de dezembro de 2019.

SELO DE CONSULTA: D01110116
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0698.0647.3346.1701
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados por: FREDERIK FRICHE MACI - S/POSTAR
E-mail: R\$ 6,30 - Tx. Judic.: R\$ 1,65 - Total: R\$ 6,95 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos/mg.usp.br>

Escritório de Registro Civil
Escritório de Registro Civil
Rua: Sul, nº 100, Vila Nova Macaé
Jusino - 34006-056
Bumadinho - MG

Nº DA ETIQUETA: AAD724246

CONTRATO DE TRABALHO

OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 19.231.266/0001-73
End.: Alameda-OSCAR NIEMEYER, 500.
Bairro: VILA DA SERRA - CEP: 34006-056
Município: Nova Lima - UF: MG
Esp. Estab: Serviços de Engenharia
Cargo: Engenheiro mecânico
CBO: 2144-05
Data de Admissão: 03/04/2018
Registro Nº: 00014
Remuneração específica: R\$ 34,05
trinta e quatro reais e cinco centavos p/ hora
em uma jornada de 10h00min horas semanais

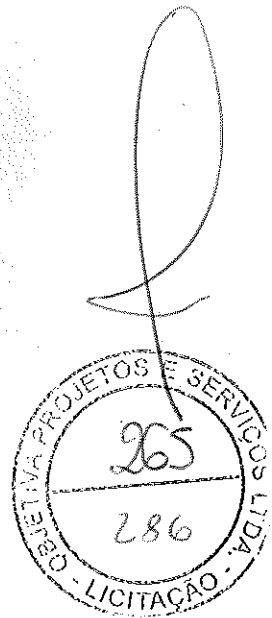
OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME

DATA DE SAÍDA: DE DE
.....
.....
COM DISPONIBILIDADE Nº:
FGTS Nº DA CONTA:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



OBJETIVA

PROJETOS E SERVIÇOS

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

I. - PARTES

EMPREGADOR: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.231.266/0001-73, com endereço na Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, sala 515, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-049.

EMPREGADO: EMPREGADO: Rodrigo de Ávila Matos, Engenheiro Agrimensor – CREA 201170/D, inscrito no CPF/MG sob o nº 091.454.906-51, com endereço na Rua Amélia Carneiro de Mendonça, 340, Casa 03, Tupi, Belo Horizonte/MG.

II. - DO OBJETO DO CONTRATO

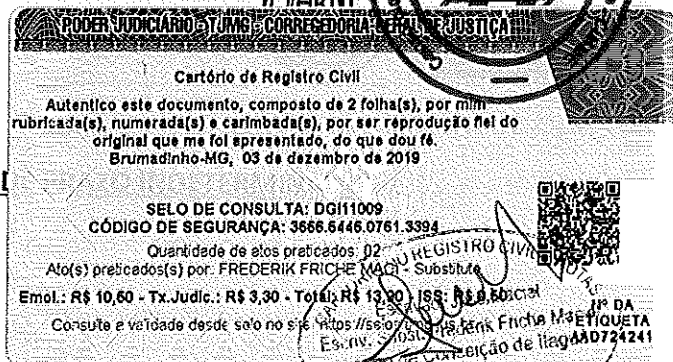
O presente instrumento tem como objeto, a prestação, pelo **EMPREGADO**, pelo prazo indeterminado de Serviços de Engenheiro Agrimensor – Exercendo a Função em diversos interesses do Empregador, comprometendo-se a desempenhar seu trabalho nos termos da legislação cabível, tal prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período na forma de Termo Aditivo, admitindo-se reajustes estabelecidos por índices oficiais.

III. - DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho consistirá em um expediente, compreendendo o período mínimo de 10 horas semanais, sendo 02 (duas) horas diárias ou horas sequenciais de comum acordo entre as partes, podendo haver expediente aos sábados.

IV. - DA REMUNERAÇÃO

O **EMPREGADO** receberá, mensalmente, pelos serviços realizados, a quantia bruta de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mês, já incluso todos os encargos e direitos do **EMPREGADO**, pagáveis até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços ora contratados.



OBJETIVA

PROJETOS E SERVIÇOS



O EMPREGADO terá direito as indenizações devidas referente ao 13º Salário e Férias proporcionais sempre que expirado o prazo de gozo vigente em Lei.

V. - DA RESCISÃO

É assegurado às partes a rescisão do presente contrato sem nenhum ônus para ambas as partes, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de pagamento do aviso prévio no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Escritório de Notas
Escritório de José Maciel
Escritório de Raphael Eduardo de Melo e Silva
Disalvo de Contrato de Trabalho
Comarca de Brumadinho

VI. - DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer questão oriunda da execução ou interpretação do presente Contrato, é o da Comarca de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores a qualquer título, na presença de uma testemunha abaixo identificada e assinada.

Nova Lima, 08 de Novembro de 2019.

OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva - Empregador

Empregado
Rodrigo de Ávila Matos

Testemunha:

Cartório de Registro Civil
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Raphael Eduardo de Melo e Silva, Rodrigo de Ávila Matos em testemunho da verdade. Brumadinho-MG, 02 de dezembro de 2019.

SELO DE SEGURANÇA: 7266-4706-0264-0367
CÓDIGO DE CONSULTA: DGI10886
Quantidade de atos praticados: 02
Atos praticados por: FREDERIK FRICHE MACI - Substituto
Emo: R\$ 10,80 / Tr. Judic.: R\$ 3,30 / Total: R\$ 13,90 - I.S.P.: R\$ 0,50
Consulte e valide desde selo no site: www.sistemasjus.br

Nº DA ETIQUETA: AAD724200

PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETIVA

PROJETOS E SERVIÇOS

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO



I. - PARTES

EMPREGADOR: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.231.266/0001-73, com endereço na Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, sala 515, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-049.

EMPREGADO: EMPREGADO: Maurício Otavio Neri Pinto, brasileiro, Engenheiro Civil – Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental CREA 212279/D, inscrita no CPF/MG sob o nº 903.199.586-04, com endereço na Rua Dom Silveiro, 67 ap 202, Santa Mônica, Belo Horizonte/MG.

II. - DO OBJETO DO CONTRATO

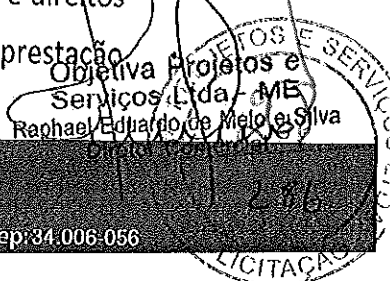
O presente instrumento tem como objeto, a prestação, pelo **EMPREGADO**, pelo prazo indeterminado de Serviços de Engenheiro Civil e Engenheiro Sanitário e Ambiental – Exercendo a Função em diversos interesses do Empregador, comprometendo-se a desempenhar seu trabalho nos termos da legislação cabível, tal prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período na forma de Termo Aditivo, admitindo-se reajustes estabelecidos por índices oficiais.

III. - DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho consistirá em um expediente, compreendendo o período mínimo de 10 horas semanais, sendo 02 (duas) horas diárias ou horas sequenciais de comum acordo entre as partes, podendo haver expediente aos sábados.

IV. - DA REMUNERAÇÃO

O **EMPREGADO** receberá, mensalmente, pelos serviços realizados, a quantia bruta de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mês, já incluso todos os encargos e direitos do **EMPREGADO**, pagáveis até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços ora contratados.



OBJETIVA

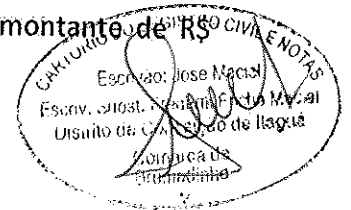
PROJETOS E SERVIÇOS



O EMPREGADO terá direito as indenizações devidas referente ao 13º Salário e Férias proporcionais sempre que expirado o prazo de gozo vigente em Lei.

V. - DA RESCISÃO

É assegurado às partes a rescisão do presente contrato sem nenhum ônus para ambas as partes, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de pagamento do aviso prévio no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).



VI. - DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer questão oriunda da execução ou interpretação do presente Contrato, é o da Comarca de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

É por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores a qualquer título, na presença de uma testemunha abaixo identificada e assinada.

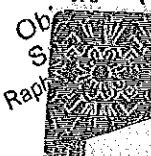
Nova Lima, 28 de Novembro de 2019.

OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva - Empregador

Empregado
Maurício Otávio Neri Pinto

Testemunha:

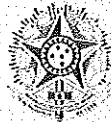
Objetiva Projetos e Serviços Ltda. - ME
Melo e Silva



Nº DA ETIQUETA: 144724197

Reconhecido, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Raphael Eduardo de Melo e Silva, Maurício Otávio Neri Pinto em testemunho da verdade. Em Murumbeiro-MG, 02 de dezembro de 2019.
CÓDIGO DE CONSULTA: DG110880
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9030.9518.9872.7593
Quantidade de atos praticados: 02
Retirado por: FREDERICO FERREIRA MACIEL - SÓCIO
Empreendedor (s): José Maciel - R\$ 3.500,00 Total R\$ 13.900,00 R\$ 3.500,00
Cada cópia e validação obtida pelo site: https://solos.trfmg.jus.br





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

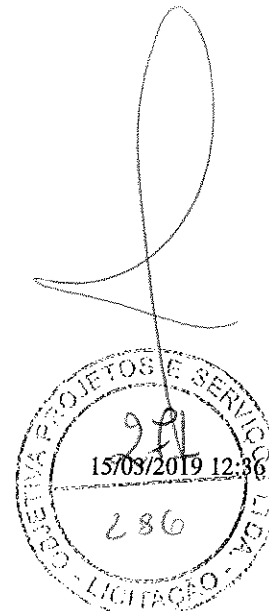
CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito que o(a) profissional **JULIANA GONCALVES OLIVEIRA**, CPF nº **043.480.696-03**, está devidamente registrado(a) neste Conselho, sob o nº **01-046320/D**. CERTIFICAMOS também que o(a) referido(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade até o exercício de 2019, não sofreu penalidade de natureza disciplinar ou ética no âmbito deste Conselho, estando apto(a) ao exercício da profissão.

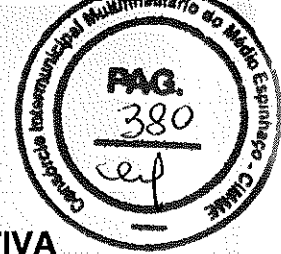
TITULAÇÃO: ADMINISTRADOR

Impresso pela internet sob N. 6521.7555.8399.5637 em 15/03/2019 - 12:27:19
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Válida até 31/03/2020.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 951, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br
cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (39) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882
- Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143
- Uberaba (34) 3325-9725 - Seto Lagoas (31) 3774-0033 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Unaí (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-418





CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

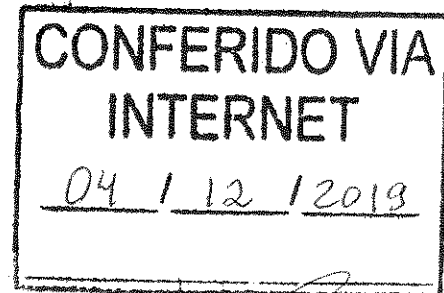
Nome: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 19.231.266/0001-73

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Novembro de 2019 às 08:32

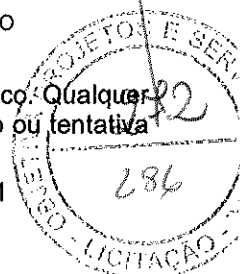


NOVA LIMA, 20 de Novembro de 2019 às 08:32

Código de Autenticação: 1911-2008-3249-0384-4053

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31209997473	CNPJ 19.231.266/0001-73
NOME EMPRESARIAL OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 00006
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E7.E8.A5.EA.3B.8F.DF.0D.81.61.1A.C5.22.8F.92.A5.D4.AD.AB.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	01298241600	RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA:01298241600	151663970071509111 549277869854524514 817	13/12/2018 a 12/12/2021	Sim
Contador	50626043620	NAIR FRIGULHA DE MATTOS BRAGA:50626043620	648636402558238182 7	18/07/2018 a 18/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E7.E8.A5.EA.3B.8F.DF.0D.81.61.1A.C5
.22.8F.92.A5.D4.AD.AB.57-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

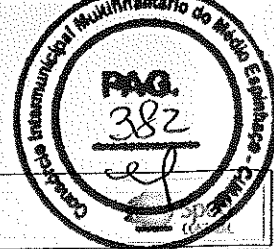
em 31/05/2019 às 14:35:12

85.33.09.67.0B.4D.E3.F9
AE.F5.7C.C4.1D.E8.59.6B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.231.266/0001-73
Número de Ordem do Livro: 00006

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME
NIRE	31209997473
CNPJ	19.231.266/0001-73
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Nova Lima
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7562

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7562
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.E8.A5.EA.3B.8F.DF.0D.81.61.1A.C5.22.8F.92.A5.D4.AD.AB.57-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.231.268/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 00005
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018



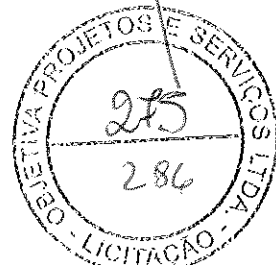
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 786.154,27	R\$ 795.761,83
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 732.424,51	R\$ 727.932,07
DISPONIVEL		R\$ 98.636,53	R\$ 298.316,70
CAIXA GERAL		R\$ 24.951,54	R\$ 229.796,72
CAIXA		R\$ 24.951,54	R\$ 229.796,72
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 3.715,22	R\$ (1.439,79)
BANCO SANTANDER		R\$ 2.636,98	R\$ 2.254,20
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 1.990,90
SICOS		R\$ 1.078,24	R\$ (5.722,89)
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 69.959,77	R\$ 69.959,77
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO		R\$ 70.155,91	R\$ 70.155,91
(-) APLICAÇÃO FINANCEIRA SANTANDER		R\$ (196,14)	R\$ (196,14)
CREDITOS P/ VENDAS		R\$ 11.681,86	R\$ 11.681,86
CLIENTES		R\$ 11.681,86	R\$ 11.681,86
LUX ENGENH. PROJ. E CONSUL.		R\$ 1.571,91	R\$ 1.571,91
PREF. MUNIC. DE BARÃO DE COCAIS		R\$ 2.082,20	R\$ 2.082,20
SAAE-SERV. AUTON. DE AGUA ESGOTO		R\$ 8.027,75	R\$ 8.027,75
TR.B. JUSTIÇA MULIT. DO EST.MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SARZEDO PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TR.B DE JUSTIÇA DO EST. DE MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEMAG ENGENHARIA E CONSTR. LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC. DE CONGONHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 621.450,70	R\$ 417.690,40
ADANTAMENTO P/ SOCIOS		R\$ 621.450,70	R\$ 417.690,40
JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA		R\$ 600,00	R\$ 600,00
RAFAEL EDUARDO DE MELO E SILV		R\$ 25.000,00	R\$ 23.000,00
ADANTAMENTO DE LUCROS		R\$ 596.450,70	R\$ 393.690,40
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 655,42	R\$ 43,11
ANTECIPAÇÕES DE TRIBUTOS		R\$ 1.168,76	R\$ 558,45
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 271,44
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 58,61
CSLL A RECUPERAR		R\$ 74,10	R\$ 50,48
IRRFONTE A RECUPERAR		R\$ 1.094,66	R\$ 135,72
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ (513,34)	R\$ (513,34)
(-) ISSQN A COMPENSAR		R\$ (513,34)	R\$ (513,34)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 63.729,76	R\$ 67.829,76
ATIVO REALIZÁVEL LONGO PRAZO		R\$ 63.729,76	R\$ 67.829,76
OPERAÇÕES DE MUTUO PROJETA		R\$ 63.729,76	R\$ 67.829,76
OPERAÇÕES DE MUTUO PLATOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 786.154,27	R\$ 795.761,83
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 734.256,56	R\$ 1.048.840,91
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 2.334,78	R\$ 2.334,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.334,78	R\$ 2.334,78
Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (Terc. 006824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Distribuidora Triângulo Ltda (Terc. 002526)		R\$ 1.567,68	R\$ 1.567,68
ECOAR MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA (Terc. 013397)		R\$ 767,10	R\$ 767,10
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS		R\$ 705.575,28	R\$ 1.016.975,28
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 705.575,28	R\$ 1.016.975,28
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 71.621,57	R\$ 241.621,57
OPERAÇÕES MUTUO(MUTUÁRIA)		R\$ 633.953,71	R\$ 633.953,71
CONTRATO DE MUTUO PROJETA		R\$ 0,00	R\$ 141.400,00
CONTRATO DE MUTUO PLATOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 10.064,30	R\$ 11.221,98
IRSS - PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 909,82	R\$ 0,00
IRSS A RECOLHER		R\$ 9.203,72	R\$ 11.221,22
(-) CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ (49,24)	R\$ (49,24)
IRRF-FF A RECOLHER (CÓD.0561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 5.604,67	R\$ 1.320,57
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 58,61
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 271,44
IRRF PESSOA JURÍDICA		R\$ 0,00	R\$ 24,00
ISS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 271,44
CSLL A PAGAR		R\$ 2.101,75	R\$ 260,69
IRPJ A PAGAR		R\$ 3.502,92	R\$ 434,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 9.877,53	R\$ 16.988,30
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 8.209,67	R\$ 15.290,18
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.667,86	R\$ 1.688,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 600,00	R\$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 800,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO MUTUO PROJETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO MUTUO PLATOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 51.897,71	R\$ (253.079,08)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (248.102,29)	R\$ (663.079,08)
LUCRO NO PERÍODO		R\$ (110.644,29)	R\$ (110.644,29)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (368.746,58)	R\$ (663.723,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.E8.A5.EA.3B.8F.DF.00.61.61.1A.C5.22.8F.92.A5.D4.AD.AB.57-6, nos termos do Decreto nº 6.832/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



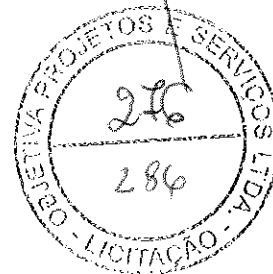
Entidade: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 19.231.266/0001-73
Número de Ordem do Livro: 00006
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 9.048,00
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 9.048,00
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R\$ (601,69)
(-) ISS S/SERVICIOS		R\$ (271,44)
(-) COFINS S/VENDAS SERVICOS		R\$ (271,44)
(-) PIS S/VENDAS SERVICOS		R\$ (58,81)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 8.446,31
RECEITA LIQUIDA SERVICOS		R\$ 8.446,31
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 8.446,31
LUCRO BRUTO SERVICOS		R\$ 8.446,31
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (312.728,22)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (218,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (251.463,48)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (106,39)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (60.940,35)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (304.281,91)
(-) RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		R\$ (304.281,91)
(-) PROVISAO P/ CSLL		R\$ (260,58)
(-) PROVISAO P/IRPJ		R\$ (434,30)
(-) LUCRO(PREJUZO) LIQUIDO DO PERIODO		R\$ (304.976,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.E8.A5.EA.3B.8F.DF.0D.81.61.1A.C5.22.8F.92.A5.D4.AD.AB.57-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.231.266/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 00006
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 795.751,83	R\$ 898.616,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 727.932,07	R\$ 650.686,89
DISPONIVEL		R\$ 298.316,70	R\$ 219.218,90
CAIXA GERAL		R\$ 229.796,72	R\$ 177.650,97
CAXA		R\$ 229.796,72	R\$ 177.650,97
(-) BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ (1.439,79)	R\$ (28.391,82)
BANCO SANTANDER		R\$ 2.284,20	R\$ (9.002,65)
BANCO BRADESCO		R\$ 1.566,90	R\$ (11.193,80)
(-) SICOB		R\$ (5.722,69)	R\$ (8.195,07)
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 69.569,77	R\$ 69.959,75
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO		R\$ 70.155,91	R\$ 70.155,89
(-) APLICAÇÃO FINANCEIRA SANTANDER		R\$ (196,14)	R\$ (166,14)
CREDITOS P/ VENDAS		R\$ 11.681,86	R\$ 9.655,49
CLIENTES		R\$ 11.681,86	R\$ 9.655,49
LUX ENGENH. PROJ. E CONSUL.		R\$ 1.571,91	R\$ (554,46)
PREF. MUNIC. DE BARÃO DE COCÁS		R\$ 2.082,20	R\$ 2.082,20
SAE-SERV. AUTOM. DE AGUA ESGOTO		R\$ 8.027,75	R\$ 8.027,75
TR.B. JUSTIÇA MULT. DO EST. MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SARZEDO PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TR.B DE JUSTIÇA DO EST. DE MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEMAG ENGENHARIA E CONSTR. LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC. DE CONGONHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 417.690,40	R\$ 422.360,40
ADIANTEAMENTO P/ SOCIOS		R\$ 417.690,40	R\$ 422.360,40
JULIANA CONÇALVES OLIVEIRA		R\$ 500,00	R\$ 500,00
RAFAEL EDUARDO DE MELO E SILVA		R\$ 23.500,00	R\$ 28.000,00
ADIANTEAMENTO DE LUCROS		R\$ 393.690,40	R\$ 593.690,40
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 43,11	R\$ (477,50)
ANTECIPAÇÕES DE TRIBUTOS		R\$ 566,46	R\$ 35,44
COFINS A RECUPERAR		R\$ 271,44	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 58,81	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 90,48	R\$ 0,00
IRRFONTE A RECUPERAR		R\$ 135,72	R\$ 35,44
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ (513,34)	R\$ (513,34)
(-) ISSQN A COMPENSAR		R\$ (513,34)	R\$ (513,34)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 67.829,76	R\$ 247.929,76
ATIVO REALIZÁVEL LONGO PRAZO		R\$ 67.829,76	R\$ 247.929,76
OPERAÇÕES DE MUTUO PROJETA		R\$ 67.829,76	R\$ 247.929,76
OPERAÇÕES DE MUTUO PLATOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 795.751,83	R\$ 898.616,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.048.640,91	R\$ 1.519.940,42
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 2.334,78	R\$ 2.334,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.334,78	R\$ 2.334,78
Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (Terc. 00824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Distribuidora Triângulo Ltda (Terc. 002526)		R\$ 1.567,68	R\$ 1.567,68
ECOLAR MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA (Terc. 013399)		R\$ 767,10	R\$ 767,10
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS		R\$ 1.016.975,28	R\$ 1.458.427,94
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 1.016.975,28	R\$ 1.458.427,94
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 241.821,57	R\$ 223.174,23
OPERAÇÕES MUTUO(MUTUÁRIA)		R\$ 633.953,71	R\$ 633.953,71
CONTRATO DE MUTUO PROJETA		R\$ 141.400,00	R\$ 600.300,00
CONTRATO DE MUTUO PLATOR		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 11.221,98	R\$ 28.666,62
INSS - PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.638,33
INSS A RECOLHER		R\$ 11.221,98	R\$ 25.028,29
(-) CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ (49,24)	R\$ (49,24)
IRRF-PF A RECOLHER (CÓD.0561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 1.320,57	R\$ 397,87
PIS A RECOLHER		R\$ 58,81	R\$ 15,36
COFINS A RECOLHER		R\$ 271,44	R\$ 70,89
IRRF PESSOA JURÍDICA		R\$ 24,00	R\$ 12,00
ISS A PAGAR		R\$ 271,44	R\$ 118,15
CSLL A PAGAR		R\$ 260,68	R\$ 68,05
IRPJ A PAGAR		R\$ 434,30	R\$ 113,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 16.988,30	R\$ 30.123,21
SALARIOS A PAGAR		R\$ 15.290,18	R\$ 28.425,09
PROLABORE A PAGAR		R\$ 1.698,12	R\$ 1.698,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO MUTUO PROJETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO MUTUO PLATOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (263.079,08)	R\$ (621.323,77)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (663.079,08)	R\$ (921.323,77)
LUCRO NO PERÍODO		R\$ 110.644,29	R\$ 110.644,29
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (663.723,37)	R\$ (1.031.968,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.E8.A5.EA.3B.8F.DF.00.81.61.1A.C5.22.8F.82.A5.D4.AD.AB.57-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 19.231.266/0001-73
Número de Ordem do Livro: 00006
Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 2.362,90
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 2.362,90
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R\$ (204,40)
(-) ISS S/SERVIÇOS		R\$ (118,15)
(-) COFINS S/VENDAS SERVIÇOS		R\$ (70,89)
(-) PIS S/VENDAS SERVIÇOS		R\$ (15,36)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 2.158,50
RECEITA LÍQUIDA SERVIÇOS		R\$ 2.158,50
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 2.158,50
LUCRO BRUTO SERVIÇOS		R\$ 2.158,50
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (370.221,72)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (501,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (313.457,99)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (744,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (55.517,04)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (368.063,22)
(-) RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		R\$ (368.063,22)
(-) PROVISÃO P/CSLL		R\$ (68,05)
(-) PROVISÃO P/IRPJ		R\$ (113,42)
(-) LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (368.244,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.E8.A5.EA.3B.8F.DF.0D.81.61.1A.C5.22.8F.92.A5.D4.AD.AB.57-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

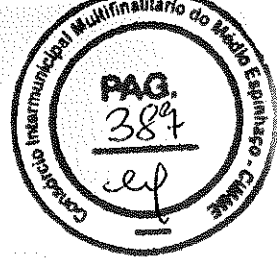
Versão 6.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.231.268/0001-73
 Número da Ordem do Livro: 00006
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 698.616,65	R\$ 945.435,90
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 650.686,89	R\$ 630.506,14
DISPONÍVEL		R\$ 219.218,90	R\$ 195.213,12
CAIXA GERAL		R\$ 177.650,97	R\$ 88.429,61
CAIXA		R\$ 177.650,97	R\$ 88.429,61
(-) BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ (28.391,82)	R\$ 36.623,76
(-) BANCO SANTANDER		R\$ (9.002,65)	R\$ 39.302,99
(-) BANCO BRADESCO		R\$ (11.193,80)	R\$ (2.452,81)
(-) SICOB		R\$ (8.196,07)	R\$ (16,42)
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 69.559,75	R\$ 69.959,75
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO		R\$ 70.156,89	R\$ 70.156,89
(-) APLICAÇÃO FINANCEIRA SANTANDER		R\$ (196,14)	R\$ (196,14)
CREDITOS P/ VENDAS		R\$ 9.555,49	R\$ 11.685,54
CLIENTES		R\$ 9.555,49	R\$ 11.685,54
(-) LUX ENGENH PROJ. E CONSUL		R\$ (554,46)	R\$ 1.571,91
PREF MUNIC DE BARÃO DE COCÓIS		R\$ 2.082,20	R\$ 2.082,20
SAAE-SERVAUTOM DE AGUA ESSOTO		R\$ 8.027,75	R\$ 8.027,75
TR.B. JUSTIÇA MULT. DO EST.MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SARZEDO PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TR.B.DE JUSTIÇA DO EST. DE MG		R\$ 0,00	R\$ 3,68
STEMAG ENGENHARIA E CONSTR. LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC. DE CONGONHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 422.360,40	R\$ 421.650,40
ADIANTEMENTO P/ SOCIOS		R\$ 422.360,40	R\$ 421.650,40
JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA		R\$ 500,00	R\$ 500,00
RAFAEL EDUARDO DE MELO E SILV		R\$ 28.000,00	R\$ 27.500,00
ADIANTEMENTO DE LÚCROS		R\$ 393.860,40	R\$ 393.860,40
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ (477,90)	R\$ 1.717,09
ANTECIPAÇÕES DE TRIBUTOS		R\$ 35,44	R\$ 910,32
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 67,76
IRRFONTE A RECUPERAR		R\$ 35,44	R\$ 842,67
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ (513,34)	R\$ 806,78
(-) ISSQN A COMPENSAR		R\$ (513,34)	R\$ 806,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 247.929,76	R\$ 314.929,76
ATIVO REALIZÁVEL LONGO PRAZO		R\$ 247.929,76	R\$ 314.929,76
OPERAÇÕES DE MUTUO PROJETA		R\$ 247.929,76	R\$ 312.929,76
OPERAÇÕES DE MUTUO PLATOR		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
P A S S I V O		R\$ 698.616,65	R\$ 945.435,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.519.940,42	R\$ 2.005.706,73
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 2.334,78	R\$ 2.334,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.334,78	R\$ 2.334,78
Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (Terc. 000824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Distribuidora Triângulo Ltda (Terc. 002526)		R\$ 1.567,68	R\$ 1.567,68
EGOAR MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA (Terc. 013899)		R\$ 767,10	R\$ 767,10
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS		R\$ 1.458.427,94	R\$ 1.921.130,57
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 1.458.427,94	R\$ 1.921.130,57
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 223.174,23	R\$ 221.566,86
OPERAÇÕES MUTUO(MUTUÁRIA)		R\$ 633.953,71	R\$ 633.953,71
CONTRATO DE MUTUO PROJETA		R\$ 600.300,00	R\$ 1.064.220,00
CONTRATO DE MUTUO PLATOR		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 28.656,62	R\$ 71.279,89
INSS - PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.638,33	R\$ 2.858,46
INSS A RECOLHER		R\$ 28.057,63	R\$ 68.216,00
(-) CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ (49,24)	R\$ (49,24)
IRRF-PF A RECOLHER (CÓD.0561)		R\$ 0,00	R\$ 254,67
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 337,87	R\$ 7.408,68
PIS A RECOLHER		R\$ 15,36	R\$ 321,08
COFINS A RECOLHER		R\$ 70,89	R\$ 1.441,69
IRRF PESSOA JURÍDICA		R\$ 12,00	R\$ 12,00
ISS A PAGAR		R\$ 118,15	R\$ 1.320,10
CSLL A PAGAR		R\$ 69,05	R\$ 1.617,75
IRPJ A PAGAR		R\$ 113,42	R\$ 2.656,26
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 30.123,21	R\$ 33.554,61
SALARIOS A PAGAR		R\$ 28.425,09	R\$ 31.856,49
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.698,12	R\$ 1.698,12
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO MUTUO PROJETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO MUTUO PLATOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (821.323,77)	R\$ (1.050.272,83)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (921.323,77)	R\$ (1.350.272,83)
LUCRO NO PERÍODO		R\$ 110.644,29	R\$ 110.644,29
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.031.968,06)	R\$ (1.500.917,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.E8.A5.EA.33.8F.DF.0D.81.61.1A.C5.22.8F.82.A5.D4.AD.AB.57-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 19.231.266/0001-73
Número de Ordem do Livro: 00006
Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 56.172,11
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 56.172,11
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R\$ (3.776,18)
(-) ISS S/SERVICIOS		R\$ (1.725,89)
(-) COFINS SVENDAS SERVICOS		R\$ (1.685,16)
(-) PIS SVENDAS SERVICOS		R\$ (365,13)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 52.395,93
RECEITA LIQUIDA SERVICOS		R\$ 52.395,93
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 52.395,93
LUCRO BRUTO SERVICOS		R\$ 52.395,93
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (517.030,98)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (760,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (439.331,71)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (59,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (76.879,16)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (464.635,05)
(-) RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		R\$ (464.635,05)
(-) PROVISAO P/ CSLL		R\$ (1.617,75)
(-) PROVISAO P/IRPJ		R\$ (2.696,26)
(-) LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO		R\$ (468.949,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.E8.A5.EA.3B.8F.DF.0D.81.61.1A.C5.22.8F.92.A5.D4.AD.AB.57-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.231.266/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 00005
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



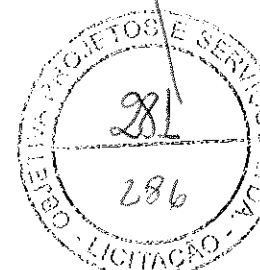
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A TIVO		R\$ 945.435,90	R\$ 781.745,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 630.506,14	R\$ 739.445,01
DISPONIVEL		R\$ 195.213,12	R\$ 237.775,45
CAIXA GERAL		R\$ 89.429,61	R\$ 1.615,01
CAIXA		R\$ 89.429,61	R\$ 1.615,01
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 36.823,76	R\$ 166.000,89
BANCO SANTANDER		R\$ 39.302,99	R\$ 39.410,43
(-) BANCO BRADESCO		R\$ (2.462,81)	R\$ 86.398,42
(-) SICOB		R\$ (16,42)	R\$ 40.191,79
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 89.959,75	R\$ 89.959,75
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO		R\$ 70.155,89	R\$ 70.155,89
(-) APLICAÇÃO FINANCEIRA SANTANDER		R\$ (196,14)	R\$ (196,14)
CREDITOS P/ VENDAS		R\$ 11.685,54	R\$ 41.913,16
CLIENTES		R\$ 11.685,54	R\$ 41.913,16
LUX ENGENH PROJ. E CONSUL.		R\$ 1.571,91	R\$ 1.571,91
PREF.MUNIC DE BARÃO DE COCÓIS		R\$ 2.082,20	R\$ 2.082,20
SAAE-SERV.AUTOM DE AGUA ESGOTO		R\$ 8.027,75	R\$ 8.027,75
TRIB. JUSTIÇA MULT. DO EST.MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SARZEDO PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIB DE JUSTIÇA DO EST. DE MG		R\$ 3,68	R\$ 513,59
STEMAG ENGENHARIA E CONSTR. LT		R\$ 0,00	R\$ 11.802,73
PREFEITURA MUNIC. DE CONGONHAS		R\$ 0,00	R\$ 17.784,98
OUTROS CREDITOS		R\$ 421.890,40	R\$ 454.056,40
ADANTAMENTO P/ SOCIOS		R\$ 421.890,40	R\$ 454.056,40
JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA		R\$ 500,00	R\$ (3.675,00)
RAFAEL EDUARDO DE MELO E SILVA		R\$ 27.500,00	R\$ 63.600,00
ADANTAMENTO DE LUCROS		R\$ 393.890,40	R\$ 393.890,40
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.717,09	R\$ 5.651,00
ANTECIPAÇÕES DE TRIBUTOS		R\$ 910,32	R\$ 4.243,15
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 330,30
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 71,57
CSLL A RECUPERAR		R\$ 67,76	R\$ 537,06
IRRFONTE A RECUPERAR		R\$ 642,57	R\$ 3.304,22
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 806,76	R\$ 1.417,65
ISSQN A COMPENSAR		R\$ 806,76	R\$ 1.417,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 314.929,76	R\$ 42.300,00
ATIVO REALIZÁVEL LONGO PRAZO		R\$ 314.929,76	R\$ 42.300,00
OPERAÇÕES DE MUTUO PROJETA		R\$ 312.929,76	R\$ 0,00
OPERAÇÕES DE MUTUO PLATOR		R\$ 2.000,00	R\$ 42.300,00
P A S S I V O		R\$ 945.435,90	R\$ 781.745,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.005.708,73	R\$ 400.606,67
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 2.334,78	R\$ 2.334,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.334,78	R\$ 2.334,78
Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (Terc. 000824)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Distribuidora Triângulo Ltda (Terc. 002626)		R\$ 1.567,68	R\$ 1.567,68
ECOAR MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA (Terc. 013399)		R\$ 767,10	R\$ 767,10
EMPRESTIMOS-FINANCIAMENTOS		R\$ 1.921.130,57	R\$ 221.956,66
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 1.921.130,57	R\$ 221.956,66
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 221.956,66	R\$ 221.956,66
OPERAÇÕES MUTUO(MUTUÁRIA)		R\$ 633.953,71	R\$ 0,00
CONTRATO DE MUTUO PROJETA		R\$ 1.064.220,00	R\$ 0,00
CONTRATO DE MUTUO PLATOR		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 71.279,89	R\$ 119.906,42
INSS - PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 49.760,37
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.858,46	R\$ 4.040,57
INSS A RECOLHER		R\$ 69.216,00	R\$ 65.910,05
(-) CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ (49,24)	R\$ (49,24)
IRRF-PF A RECOLHER (CÓD.0561)		R\$ 254,67	R\$ 254,67
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 7.408,88	R\$ 21.602,64
PIS A RECOLHER		R\$ 321,05	R\$ 347,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.441,69	R\$ 1.604,32
IRRF PESSOA JURÍDICA		R\$ 12,00	R\$ 12,00
ISS A PAGAR		R\$ 1.320,10	R\$ 1.931,19
CSLL A PAGAR		R\$ 1.617,75	R\$ 6.344,19
RPJ A PAGAR		R\$ 2.696,26	R\$ 11.622,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 33.554,61	R\$ 33.758,57
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 31.856,49	R\$ 32.060,45
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.698,12	R\$ 1.698,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 768,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 768,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.871.003,95
EMPRESTIMOS-FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.871.003,95
CONTRATO MUTUO PROJETA		R\$ 0,00	R\$ 1.845.003,95
CONTRATO MUTUO PLATOR		R\$ 0,00	R\$ 26.000,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (1.000.272,83)	R\$ (1.489.865,61)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.300.272,83)	R\$ (1.789.865,61)
LUCRO NO PERÍODO		R\$ 110.644,29	R\$ 110.844,29
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.500.917,12)	R\$ (1.500.509,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.E8.A5.EA.3B.8F.DF.00.81.61.1A.C5.22.8F.92.A5.D4.AD.AB.67-6, nos termos do Decreto nº 683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 19.231.266/0001-73
Número de Ordem do Livro: 00006
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 220.284,28
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 220.284,28
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R\$ (16.069,97)
(-) ISS S/SERVICIOS		R\$ (8.029,60)
(-) COFINS SVENDAS SERVICOS		R\$ (6.608,52)
(-) PIS SVENDAS SERVICOS		R\$ (1.431,85)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 204.214,31
RECEITA LIQUIDA SERVICOS		R\$ 204.214,31
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 204.214,31
LUCRO BRUTO SERVICOS		R\$ 204.214,31
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (585.840,16)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (840,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (512.653,06)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (39,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (72.307,04)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (381.625,85)
(-) RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		R\$ (381.625,85)
(-) PROVISAO P/ CSLL		R\$ (6.344,19)
(-) PROVISAO P/IRPJ		R\$ (11.622,74)
(-) LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO		R\$ (399.592,78)

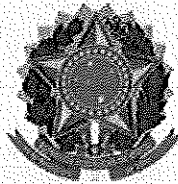


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.E8.A5.EA.3B.8F.0D.81.61.1A.C5.22.8F.92.A5.D4.AD.AB.57-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 de Visualizador





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NAIR FRIGULHA DE MATTOS BRAGA
REGISTRO.....	: MG-026623/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 506.260.436-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.



A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 06/11/2019 as 16:51:02.

Válido até: 04/02/2020.

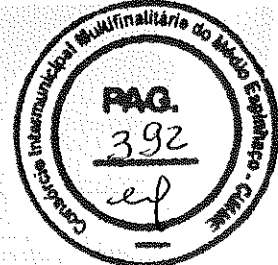
Código de Controle: 440487.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	OBJETIVA PROJETOS E SERVICOS LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120999747-3	19.231.266/0001-73	11/11/2013	11/11/2013

Endereço Completo:

ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 500 SALA 515 GARAGE05 EDIF TORRES DA SERRA - BAIRRO VALE DO SERENO CEP 34006-049 - NOVA LIMA/MG

Objeto Social:

SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, MAIS ESPECIFICAMENTE EM PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS OBRAS DE URBANIZACAO, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE OUTROS TIPOS, OBRAS DE SANEAMENTO BASICO, PROJETOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA E SANITARIA EM EDIFICACOES E OUTROS SERVICOS AUXILIARES DA CONSTRUCAO, ELABORACAO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS PROJETOS ARQUITETONICO E ESTRUTURAL DE EDIFICACOES. ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETOS, PROJETO LEGAL, PROJETO DE EXECUCAO, DETALHAMENTO, SERVICOS CONEXOS, LEVANTAMENTO ARQUITETONICO ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNICA E LEGAL DE ARQUITETURA, MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO, LAYOUT DE MOBILIARIO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PROJETO DE AMPLIACAO DE EDIFICACOES EXISTENTES, PROJETO DE REFORMA E OU REVITALIZACAO DE EDIFICIOS EXISTENTES, PROJETO DE APROVACAO DE OBRAS EXISTENTES, PROJETO DE COMUNICACAO VISUAL, PERSPECTIVAS ARTISTICAS, EXATAS EXTERNAS E INTERNAS, MAQUETES ELETRONICAS, PROJETOS EM PAISAGISMO, PROJETOS EM URBANISMO, PROJETOS EM ARQUITETURA (INTERIORES), PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE PONTES (ESTRUTURAL E ARQUITETONICA), PROJETOS DE DRENAGEM PLUVIAL E FLUVIAL EM AVENIDAS, RUAS E OU CANAIS, PROJETOS GEOMETRICOS DE VIAS PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA, INTER TRAVADO E OU PARALELEPIPEDO, PROJETO DE PRACA, PROJETO ARQUITETONICOS, HIDRO SANITARIOS, ESTRUTURAL E INCENDIO PARA EDIFICACOES, PROJETO PARA DISTRITO INDUSTRIAL SUSTENTAVEL, PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITARIO, PROJETO DE MURO DE ARRIMO, PROJETO DE PASSARELA, PROJETO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EIA, RIMA, RCA, PCA, PROJETO DE QUADRA POLI ESPORTIVA, CAMPO DE FUTEBOL, PISTA DE SKATE, PROJETO ARQUITETONICO E ESTRUTURAL. ADMINISTRACAO DE OBRAS, FISCALIZACAO DE OBRAS DE ENGENHARIA DE TODOS OS TIPOS. COLETA DE RESIDUOS E LIXO HOSPITALAR, MANUTENCAO E EXPLORACAO DE ATERRO SANITARIO E ATERRO CONTROLADO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS, SERVICOS DE CAPINA QUIMICA E MECANIZADA, MANUTENCAO E CONSTRUCAO DE REDE DE ENERGIA EM ALTA TENSAO, CONSTRUCAO DE GASODUTOS OLEODUTOS, CONCESSAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS, CONCESSAO E MANUTENCAO DE PORTOS E AEROPORTOS, PAVIMENTACAO ASFALTICA E POLIEDRICA. ATIVIDADES DE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS APLICADAS A CONSTRUCAO CIVIL E A LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUCAO CIVIL TAIS COMO: ALUGUEIS DE CAMINHONES, RETRO ESCAVADEIRAS, COMPACTADORES, BETONEIRAS, FURADEIRAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO E DEMOLICAO LIMPEZA E CONSERVACAO, COLETA E PROCESSAMENTO DE RESIDUOS E LIXO, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA OU PERMANENTE DE QUALQUER NATUREZA, MONTAGENS INDUSTRIAIS, LIMPEZA INDUSTRIAL, SOCIAL E URBANA, URBANIZACAO E CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS ADMINISTRACAO DE OBRAS: DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTORIA PARA ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS DE FISCALIZACAO DE OBRAS DE ENGENHARIA DE TODOS OS TIPOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

Capital Social: R\$ 4.500.000,00 QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 4.500.000,00 QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
043.480.696-03	JULIANA GONCALVES OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ 2.250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
012.982.416-00	RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA	xxxxxxx	R\$ 2.250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

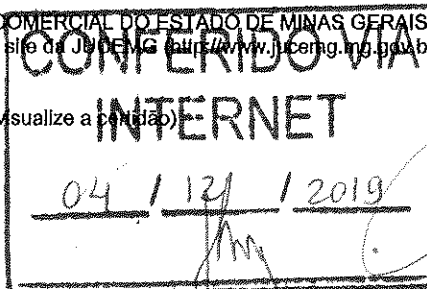
Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002736021 e visualize a certidão)



19/506.703-7

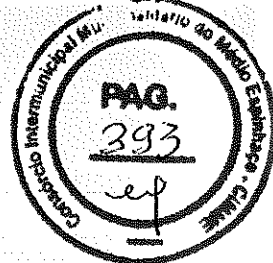


Página 1 de 2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OBJETIVA PROJETOS E SERVICOS LTDA - ME
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 01/11/2019

Número: 7541260

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2019 10:28

MARINELY DE PAULA BOMMIM
 SECRETÁRIA GERAL

CONFERIDO VIA
 INTERNET

04 / 12 / 2019

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão.

certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002736021 e visualize a certidão)



19/506.703-7

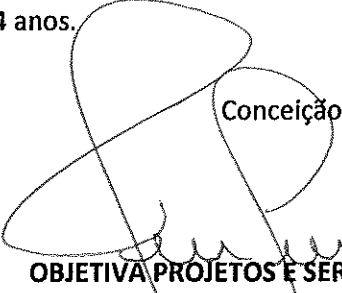
Página 2 de 2



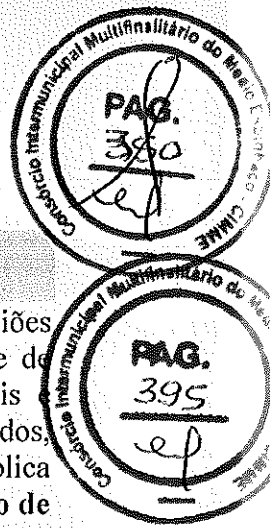
DECLARAÇÃO

OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.231.266/0001-73, sediada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, sala 515, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Conceição do Mato Dentro, 04 de dezembro de 2019.


OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva
Diretor Comercial
Ident: MG-11918132 / CPF 012982416-00

Objetiva Projetos e
Serviços Ltda. - ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva
Diretor Comercial

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL****Pregão Presencial nº 02/2019 – Processo nº 03/2019**

As 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 04/12/2019, na Sala de Reuniões do CIMME, sita à Rua Daniel de Carvalho, 379, 2º andar, Centro, nesta cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, reuniram-se o Pregoeiro Rodrigo Queiroz Reis respectiva equipe de apoio, composta por servidores dos municípios consorciados, designados pelo ato de nomeação (Portaria 04/2019), para realização da sessão pública de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, que tem por objeto “Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de elaboração de Levantamentos Planialtimétricos (Topografia), Geotecnia, Projetos de Infraestrutura (Via Urbana e Rural, Drenagem), Projetos de Edificação e Projetos Complementares, Gerenciamento Fiscalização e apoio administrativo”. **CREDENCIAMENTO:** Aberta a sessão, verifica-se que apenas uma empresa demonstrou interesse em participar do certame, cuja análise prévia nos moldes do item 5 do edital resta da seguinte forma: - quanto à análise do contrato social está presente o seu sócio Sr. Raphael Eduardo de Melo e Silva inscrito no CPF sob o nº 012.982.416-00, com endereço eletrônico raphael@grupoprojetaengenharia.com.br, telefone: (31) 3347 4405, tendo os poderes inerentes consoante alínea “c” do item 5.4 do edital, restando assim devidamente credenciado:

Nº	Licitante	Representante
1	OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME	Raphael Eduardo de Melo e Silva
CNPJ: 19.231.266/0001-73 Endereço: Alameda Oscar Niemeyer, 500, sala 515, Garagem 05, Edifício Torres da Serra, Vila da Serra – Nova Lima/MG. CEP: 34.006-056		

O Pregoeiro, Dr. Rodrigo Queiroz Reis, comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a declaração do licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação exigidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação de cada um.

Passou-se então à fase de ABERTURA e análise da PROPOSTA DE PREÇOS da Licitante participante do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro Dr. Rodrigo Queiroz Reis que efetuou a leitura, em voz alta, do preço apresentado.

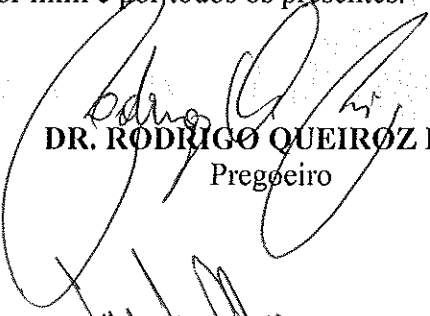
PROPOSTA(S)

LOTE ÚNICO	DESCRIÇÃO	V.R. GLOBAL R\$
1	“Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de elaboração de Levantamentos Planialtimétricos (Topografia), Geotecnia, Projetos de Infraestrutura (Via Urbana e Rural, Drenagem), Projetos de Edificação e Projetos Complementares, Gerenciamento Fiscalização e apoio administrativo”	R\$39.654.175,86


Participante	V.R. GLOBAL
OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME	R\$28.855.645,19



Encerrado o processamento da proposta, o Pregoeiro Dr. Rodrigo Queiroz Reis solicitou a redução do preço da menor oferta, em caráter de **NEGOCIAÇÃO**, e, ao final obteve-se o seguinte valor final: **R\$27.412.862,80 (Vinte e sete milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos.)**. A proposta foi analisada pelo **Eng. Jerfran Januário Oliveira**, integrante da Equipe de Apoio, para confirmação a sua adequação aos preços das planilhas SETOP e SINAP. O Pregoeiro considerou que o preço obtido, acima especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, motivando assim sua decisão de adjudicar o objeto à vencedora, após verificação da habilitação da licitante, considerando que não cabe ao Pregoeiro imiscuir-se no volume licitado, eis que a sua responsabilização se dá apenas no gerenciamento do certame licitatório. Passou-se, assim, após a etapa de negociação, à verificação dos documentos de habilitação da licitante vencedora, sendo a mesma declarada habilitada, referendando a adjudicação do objeto ora licitado. Por fim, a empresa **OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME** foi declarada vencedora. Compõe esta ata, ainda, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RECURSOS:** Não houve recursos. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião e eu, Alessandro Pires de Moraes, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os presentes.

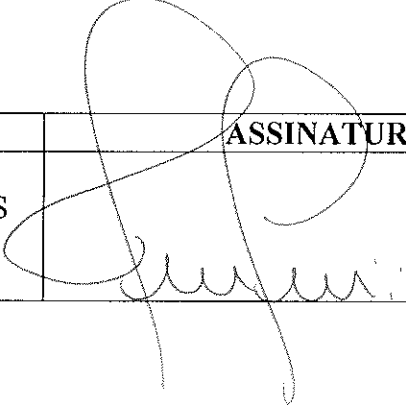

DR. RODRIGO QUEIROZ REIS
Pregoeiro

Equipe de Apoio:


JERFRAN JANUÁRIO OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio


ALESSANDRO PIRES MORAIS
Membro da Equipe de Apoio

Representante da empresa:

EMPRESA	ASSINATURA
OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME	

PROJETOS E SERVIÇOS PROPOSTA DE PREÇOS

Ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME

Att.: Rodrigo Queiroz Reis – Pregoeiro

Pregão Presencial nº 02/2019

A empresa OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.231.266/0001-73, sita à Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, sala 515, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, telefone (31) 3347-4405, e-mail: objetivaprojetos@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. Raphael Eduardo de Melo e Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.918.132 e do CPF nº 012.982.416-00, com endereço à Alameda Oscar Niemeyer, nº 1374, Apto 2202, Nova Lima/MG, apresenta e submete à apreciação dessa Pregoeira, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária, em anexo:

O nosso preço global para o presente Pregão é de R\$ 27.412.251,29 (Vinte e sete milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), conforme planilha anexa.

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao MUNICÍPIO.

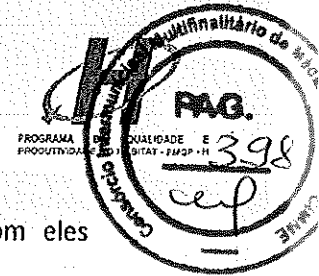
Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta.

Objetiva Projetos e
Serviços Ltda. - ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva

OBJETIVA

PROJETOS E SERVIÇOS



- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.
- Informamos que a empresa mantém conta junto ao banco: Santander, Agência: 6548, Conta: 1235-1.
- Informamos que assinará o contrato o Sr. Raphael Eduardo de Melo e Silva, Diretor Comercial, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.918.132 e CPF nº 012.982.416-00, residente a Alameda Oscar Niemeyer, nº 1374, Apto 2202, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG.

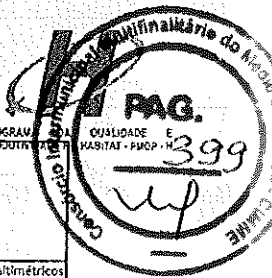
Conceição do Mato Dentro, 04 de dezembro de 2019.

OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva
Diretor Comercial
Ident: MG-11918132 / CPF 012982416-00

Objetiva Projetos e
Serviços Ltda.- ME
Raphael Eduardo de Melo e Silva
Diretor Comercial

Objetiva Projetos e
Serviços Ltda - ME
Matheus Comanduci F. Neto
Engenheiro Civil - CREA 94.898/D

OBJETIVA



PROJETOS E SERVIÇOS Municipical Multifinalitário do Médio Espinheiro CNPJ: 21.345.989/0001-45

Nome da Empresa: Objetiva Projetos e Serviços LTDA - ME DATA DE ELABORAÇÃO: dez/19
 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de elaboração de levantamentos planialtimétricos (Topografia), Geotecnia, Projetos de Infraestrutura (Via Urbana e Rural, Drenagem), Projetos de Edificação, Projetos Complementares, Gerenciamento Fiscalização e apoio administrativo
 BDI ADOPTADO = 29,86%

ITEM 1 - TOPOGRAFIA								
ITEM	BASE DE PREÇOS	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTI. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
COORDENAÇÃO								
1.1	SUDECAP 02/2019	61.11.03	ENGENHEIRO COORDENADOR OU ARQUITETO COORDENADOR	H	200	R\$ 49,90	R\$ 64,80	R\$ 12.960,00
ESTUDOS								
1.2	SUDECAP 02/2019	43.01.01	EQUIPE DE TOPOGRAFIA (COMPOSIÇÃO COMPOSTA POR AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, TOPOGRAFO INTERMEDIARIO, NIVEL WILD N3 C/MICROMETRO (PRECISAO +/- 0,2 MM) OU EQUIVALENTE E ESTACAO TOTAL PRECISAO MINIMA 2MM ALCANCE >=2500M)	MÊS	36	R\$ 12.000,00	R\$ 15.583,20	R\$ 560.995,20
1.3	SUDECAP 02/2019	61.13.04	PROJETISTA CADISTA	H	5.000	R\$ 21,00	R\$ 27,27	R\$ 136.353,00
1.4	SETOP 04/2019	RO-40096	VEICULO TIPO GOL 1.6 4 PORTAS OU SIMILAR SEM MOTORISTA	KM	100.000	R\$ 1,10	R\$ 1,43	R\$ 142.846,00
1.5	SUDECAP 02/2019	61.11.06	MEMORIAL DESCRITIVO COM AS DEVIDAS ART'S - ENGENHEIRO JÚNIOR OU ARQUITETO JÚNIOR	H	500	R\$ 25,90	R\$ 33,63	R\$ 16.816,87
1.6	SUDECAP 02/2019	61.11.04	MEMORIAL DESCRITIVO COM AS DEVIDAS ART'S - ENGENHEIRO SENIOR OU ARQUITETO SENIOR	H	500	R\$ 34,90	R\$ 45,32	R\$ 22.660,57
TOTAL TOPOGRAFIA								R\$ 892.631,67

ITEM 2 - GEOTECNIA								
ITEM	BASE DE PREÇOS	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTI. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
ESTUDOS								
SONDAGEM A PERCUSSÃO COM MEDIDA DE SPT								
2.1	SUDECAP 02/2019	65.01.01	SONDAGEM A PERCUSSÃO D= 2 1/2" (SPT) - MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2"	UNID.	50	R\$ 700,00	R\$ 909,02	R\$ 45.451,00
2.2	SUDECAP 02/2019	65.01.02	SONDAGEM A PERCUSSÃO D= 2 1/2" (SPT) - PERFURAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2"	M	600	R\$ 60,00	R\$ 77,92	R\$ 46.749,60
2.3	SUDECAP 02/2019	65.01.03	SONDAGEM A PERCUSSÃO D= 2 1/2" (SPT) - DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS POR FURO	UNID.	50	R\$ 160,00	R\$ 207,78	R\$ 10.358,80
SONDAGEM ROTATIVA / MISTA								
2.4	SUDECAP 02/2019	65.06.01	SONDAGEM MISTA (SPT + ROTATIVA) - MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	UNID.	50	R\$ 1.200,00	R\$ 1.558,32	R\$ 77.916,00
2.5	SUDECAP 02/2019	65.06.02	SONDAGEM MISTA (SPT + ROTATIVA) - PERFURACAO EM SOLO - INSTALACAO POR FURO	UNID.	50	R\$ 350,00	R\$ 454,51	R\$ 22.725,50
2.6	SUDECAP 02/2019	65.06.03	SONDAGEM MISTA (SPT + ROTATIVA) - PERFURACAO EM SOLO	M	300	R\$ 150,00	R\$ 194,79	R\$ 58.437,00
2.7	SUDECAP 02/2019	65.06.04	SONDAGEM MISTA (SPT + ROTATIVA) - PERFURACAO COM CORDA DE VIDIA	M	100	R\$ 200,00	R\$ 259,72	R\$ 25.972,00
2.8	SUDECAP 02/2019	65.06.05	SONDAGEM MISTA (SPT + ROTATIVA) - PERFURACAO COM CORDA DIAMANTADA	M	100	R\$ 300,00	R\$ 389,58	R\$ 38.958,00
TOTAL GEOTECNIA								R\$ 326.597,90

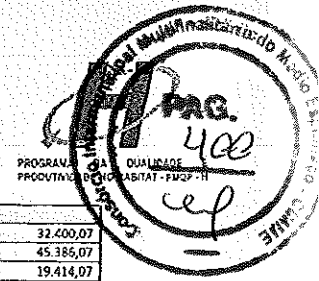
ITEM 3 - INFRAESTRUTURA, SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL/TURÍSTICA								
ITEM	BASE DE PREÇOS	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTI. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
COORDENAÇÃO								
3.1	SUDECAP 02/2019	61.11.03	ENGENHEIRO COORDENADOR OU ARQUITETO COORDENADOR	H	500	R\$ 59,90	R\$ 77,79	R\$ 38.893,07
3.2	SUDECAP 02/2019	61.11.06	MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ENGENHEIRO JÚNIOR OU ARQUITETO JÚNIOR	H	500	R\$ 49,00	R\$ 63,63	R\$ 31.815,70
3.3	SUDECAP 02/2019	61.11.04	MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ENGENHEIRO SENIOR OU ARQUITETO SENIOR	H	500	R\$ 59,90	R\$ 77,70	R\$ 38.893,07
PROJETOS								
3.4	SUDECAP 02/2019	62.03.01	PROJETO GEOMETRICO	KM	100	R\$ 1.500,00	R\$ 1.947,90	R\$ 194.790,00
3.5	SUDECAP 02/2019	62.03.02	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	KM	100	R\$ 1.300,00	R\$ 1.688,18	R\$ 168.818,00
3.6	SUDECAP 02/2019	62.03.04	PROJETO DE DRENAGEM	KM	100	R\$ 2.000,00	R\$ 2.597,20	R\$ 259.720,00
3.7	SUDECAP 02/2019	62.03.06	PROJETO GEOMETRICO DE CONTENÇÃO	A1	200	R\$ 850,00	R\$ 1.103,81	R\$ 220.762,00
3.8	SUDECAP 02/2019	62.03.07	PROJETO ESTRUTURAL DE CONTENÇÃO / CANAL	A1	200	R\$ 850,00	R\$ 1.103,81	R\$ 220.762,00
3.9	SUDECAP 02/2019	62.03.08	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA LOCAL	KM	100	R\$ 1.300,00	R\$ 1.688,18	R\$ 168.818,00
3.10	SUDECAP 02/2019	62.03.09	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA COLETORA E PRIMARIA	KM	100	R\$ 1.200,00	R\$ 1.558,32	R\$ 155.832,00
3.11	SUDECAP 02/2019	62.03.11	PROJETO DE SINALIZAÇÃO / DESVIO	KM	100	R\$ 1.200,00	R\$ 1.558,32	R\$ 155.832,00
3.12	SUDECAP 02/2019	62.03.13	PROJETO DE IRRIGAÇÃO	A1	50	R\$ 800,00	R\$ 1.038,28	R\$ 51.944,00
3.13	SUDECAP 02/2019	62.03.14	PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS- PONTES,VIADUTOS,ETC	A1	100	R\$ 2.000,00	R\$ 2.597,20	R\$ 259.720,00
3.14	SUDECAP 02/2019	62.03.16	PROJETO ELETRICO / TELEFONIA / LOGICA	A1	100	R\$ 1.000,00	R\$ 1.298,60	R\$ 129.860,00
3.15	SUDECAP 02/2019	62.03.17	PROJETO DE INTERSEÇÃO - SIMPLIFICADO	A1	100	R\$ 1.000,00	R\$ 1.298,60	R\$ 129.860,00
3.16	SUDECAP 02/2019	62.03.18	PROJETO DE INTERSEÇÃO - ESPECIAL	A1	100	R\$ 1.500,00	R\$ 1.947,90	R\$ 194.790,00
3.17	SUDECAP 02/2019	62.03.22	ANTEPROJETO DE INFRAESTRUTURA	KM	100	R\$ 1.200,00	R\$ 1.558,32	R\$ 155.832,00
3.18	SUDECAP 02/2019	62.03.25	PROJ. DESAP. LAUDO TECNICO C/ EDIFICACAO <= 310 M2	UNID.	100	R\$ 300,00	R\$ 389,58	R\$ 38.958,00
3.19	SUDECAP 02/2019	62.03.26	PROJ. DESAP. LAUDO TECNICO C/ EDIFICACAO > 310 M2	M2	50.000	R\$ 1,00	R\$ 1,30	R\$ 65.000,00
3.20	SUDECAP 02/2019	62.03.27	PROJ. DESP. LAUDO TECNICO LOTE/AREA NAO EDIFICADOS	UNID.	200	R\$ 150,00	R\$ 194,79	R\$ 38.958,00
3.21	SUDECAP 02/2019	62.03.28	PROJ. DESAP. MEMORIAL DESCRITIVO AREAS/LOTES	UNID.	200	R\$ 120,00	R\$ 155,83	R\$ 31.166,40

Objetiva Projetos e Serviços Ltda - ME
 Arleus Contarucci F. Neto
 Engenheiro Civil - CREA 94.896/D

Objetiva Projetos e Serviços Ltda - ME
 Raphael Eduardo de Melo e Silva
 Diretor Comercial

[Handwritten signature]

OBJETIVA



PROJETOS E SERVIÇOS

AS BUILT									
3.22	SUDECAP 02/2019	61.11.06	ENGENHEIRO JÚNIOR OU ARQUITETO JÚNIOR	H	500	R\$ 49,90	R\$ 64,80	R\$ 32.400,07	
3.23	SUDECAP 02/2019	61.11.04	ENGENHEIRO SENIOR OU ARQUITETO SENIOR	H	500	R\$ 69,20	R\$ 90,77	R\$ 45.389,07	
3.24	SUDECAP 02/2019	61.13.04	PROJETISTA CADISTA	H	500	R\$ 29,90	R\$ 38,83	R\$ 19.414,07	
VEÍCULO									
3.25	SETOP 04/2019	RO-40096	VEICULO TIPO GOL 1.6 4 PORTAS OU SIMILAR SEM MOTORISTA	KM	100.000	R\$ 1,10	R\$ 1,43	R\$ 142.846,00	
COMPATIBILIZAÇÃO									
3.26	SUDECAP 02/2019	61.11.03	ENGENHEIRO COORDENADOR OU ARQUITETO COORDENADOR	H	500	R\$ 59,90	R\$ 77,79	R\$ 38.893,07	
SINALIZAÇÃO VERTICAL									
3.27	SUDECAP 02/2019	61.11.06	ENGENHEIRO JÚNIOR OU ARQUITETO JÚNIOR	H	500	R\$ 49,90	R\$ 64,80	R\$ 32.400,07	
3.28	SUDECAP 02/2019	61.11.04	ENGENHEIRO SENIOR OU ARQUITETO SENIOR	H	500	R\$ 59,90	R\$ 77,79	R\$ 38.893,07	
3.29	SUDECAP 02/2019	61.13.04	PROJETISTA CADISTA	H	500	R\$ 29,90	R\$ 38,83	R\$ 19.414,07	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									
3.30	SUDECAP 02/2019	61.11.06	ENGENHEIRO JÚNIOR OU ARQUITETO JÚNIOR	H	500	R\$ 49,90	R\$ 64,80	R\$ 32.400,07	
3.31	SUDECAP 02/2019	61.11.04	ENGENHEIRO SENIOR OU ARQUITETO SENIOR	H	500	R\$ 59,90	R\$ 77,79	R\$ 38.893,07	
3.32	SUDECAP 02/2019	61.13.04	PROJETISTA CADISTA	H	500	R\$ 29,90	R\$ 38,83	R\$ 19.414,07	
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA									
3.33	SUDECAP 02/2019	61.11.06	ENGENHEIRO JÚNIOR OU ARQUITETO JÚNIOR	H	500	R\$ 49,90	R\$ 64,80	R\$ 32.400,07	
3.34	SUDECAP 02/2019	61.11.04	ENGENHEIRO SENIOR OU ARQUITETO SENIOR	H	500	R\$ 59,90	R\$ 77,79	R\$ 38.893,07	
TOTAL INFRAESTRUTURA								R\$ 3.282.601,08	
ITEM 4 - PROJETOS DE EDIFICAÇÕES									
ITEM	BASE DE PREÇOS	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNI S BDI	PREÇO UNITARIO C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI	
COORDENAÇÃO									
4.1	SUDECAP 02/2019	61.11.03	ENGENHEIRO COORDENADOR OU ARQUITETO COORDENADOR	H	500	R\$ 59,90	R\$ 77,79	R\$ 38.893,07	
TODAS AS ETAPAS DE PROJETO EXECUTIVO									
4.2	SUDECAP 02/2019	62.01.04	PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO	A1	200	R\$ 1.100,00	R\$ 1.428,46	R\$ 285.692,00	
4.3	SUDECAP 02/2019	62.26.19	PROJETO PAISAGISTICO	UNID.	100	R\$ 800,00	R\$ 1.038,88	R\$ 103.888,00	
4.4	SUDECAP 02/2019	61.11.06	MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ENGENHEIRO JÚNIOR OU ARQUITETO JÚNIOR	H	500	R\$ 49,90	R\$ 64,80	R\$ 32.400,07	
4.5	SUDECAP 02/2019	61.11.04	MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ENGENHEIRO SENIOR OU ARQUITETO SENIOR	H	500	R\$ 49,90	R\$ 64,80	R\$ 32.400,07	
PROJETOS DE EDIFICAÇÃO									
4.6	SUDECAP 02/2019	62.01.40	COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS DE EDIFICACAO	A1	300	R\$ 200,00	R\$ 259,72	R\$ 77.916,00	
4.7	SUDECAP 02/2019	62.01.20	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	A1	200	R\$ 1.000,00	R\$ 1.298,60	R\$ 259.720,00	
4.8	SUDECAP 02/2019	62.01.12	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	A1	200	R\$ 900,00	R\$ 1.168,74	R\$ 233.748,00	
4.9	SUDECAP 02/2019	62.01.16	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	A1	300	R\$ 1.200,00	R\$ 1.558,32	R\$ 467.496,00	
4.10	SUDECAP 02/2019	62.01.45	PROJETO DE IMPERMEABILIZACAO	A1	100	R\$ 800,00	R\$ 1.038,88	R\$ 103.888,00	
4.11	SUDECAP 02/2019	62.01.26	PROJETO DE IRRIGACAO	A1	100	R\$ 853,00	R\$ 1.107,71	R\$ 110.770,58	
4.12	SUDECAP 02/2019	62.01.23	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	A1	300	R\$ 1.032,00	R\$ 1.340,16	R\$ 402.046,56	
4.13	SUDECAP 02/2019	62.01.19	PROJETO ELETRICO	A1	300	R\$ 1.100,00	R\$ 1.428,46	R\$ 428.538,00	
4.14	SUDECAP 02/2019	62.01.21	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	A1	300	R\$ 1.000,00	R\$ 1.298,60	R\$ 389.580,00	
4.15	SUDECAP 02/2019	62.01.22	PROJETO HIDRAULICO / SANITARIO	A1	300	R\$ 1.100,00	R\$ 1.428,46	R\$ 428.538,00	
4.16	SUDECAP 02/2019	62.01.24	PROJETO DE COMUNICACAO VISUAL	A1	300	R\$ 800,00	R\$ 1.038,88	R\$ 311.654,00	
4.17	SUDECAP 02/2019	62.01.25	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	A1	300	R\$ 967,00	R\$ 1.255,75	R\$ 376.723,86	
4.18	SUDECAP 02/2019	62.01.10	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (PLANTA)	A1	300	R\$ 800,00	R\$ 1.038,88	R\$ 311.664,00	
4.19	SUDECAP 02/2019	62.01.28	PROJETO DE AR CONDICIONADO	A1	300	R\$ 1.000,00	R\$ 1.298,60	R\$ 389.580,00	
4.20	SUDECAP 02/2019	62.01.38	PROJETO LUMINOTECNICO	A1	300	R\$ 500,00	R\$ 649,30	R\$ 194.790,00	
4.21	SUDECAP 02/2019	62.01.42	PERSPECTIVA COLORIDA 50X70 CM	UNID.	300	R\$ 800,00	R\$ 1.038,88	R\$ 311.664,00	
AS BUILT E ORÇAMENTO									
4.22	SUDECAP 02/2019	61.11.06	ENGENHEIRO JÚNIOR OU ARQUITETO JÚNIOR	H	500	R\$ 49,90	R\$ 64,80	R\$ 32.400,07	
4.23	SUDECAP 02/2019	61.11.04	ENGENHEIRO SENIOR OU ARQUITETO SENIOR	H	500	R\$ 59,90	R\$ 77,79	R\$ 38.893,07	
4.24	SUDECAP 02/2019	61.13.04	PROJETISTA CADISTA	H	500	R\$ 29,90	R\$ 38,83	R\$ 19.414,07	
TOTAL PROJETOS DE EDIFICAÇÕES								R\$ 5.382.307,42	
ITEM 5 - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO									
ITEM	BASE DE PREÇOS	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNI S BDI	PREÇO UNITARIO C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI	
GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO									
5.1	SUDECAP 02/2019	61.21.02	ENGENHEIRO COORDENADOR OU ARQUITETO COORDENADOR	H	10.000	R\$ 69,90	R\$ 90,77	R\$ 907.721,40	
5.2	SUDECAP 02/2019	61.21.05	ENGENHEIRO JUNIOR OU ARQUITETO JÚNIOR	H	40.000	R\$ 54,90	R\$ 71,29	R\$ 2.851.725,60	
5.3	SUDECAP 02/2019	61.21.03	ENGENHEIRO SENIOR OU ARQUITETO SENIOR	H	40.000	R\$ 64,90	R\$ 84,28	R\$ 3.371.165,60	
5.4	SUDECAP 02/2019	61.21.04	ENGENHEIRO INTERMEDIARIO OU ARQUITETO INTERMEDIARIO	H	40.000	R\$ 55,90	R\$ 72,59	R\$ 2.903.669,60	
5.5	SUDECAP 02/2019	61.22.01	AUXILIAR DE ENGENHARIA PARA OBRAS	H	30.000	R\$ 14,57	R\$ 18,92	R\$ 567.618,06	
5.6	SUDECAP 02/2019	61.23.03	TECNICO JUNIOR	H	30.000	R\$ 19,90	R\$ 25,84	R\$ 775.264,20	
5.7	SUDECAP 02/2019	61.23.01	TECNICO SENIOR	H	30.000	R\$ 25,90	R\$ 33,63	R\$ 1.009.012,20	
5.8	SUDECAP 02/2019	61.23.02	TECNICO INTERMEDIARIO	H	30.000	R\$ 22,90	R\$ 29,74	R\$ 892.138,20	
5.9	SUDECAP 02/2019	61.16.01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	H	30.000	R\$ 19,90	R\$ 25,84	R\$ 775.264,20	
5.10	SUDECAP 02/2019	61.16.02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO INTERMEDIARIO	H	30.000	R\$ 17,90	R\$ 23,24	R\$ 697.348,20	
5.11	SUDECAP 02/2019	61.16.03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO JUNIOR	H	30.000	R\$ 15,90	R\$ 20,65	R\$ 619.432,20	
5.12	SUDECAP 02/2019	61.31.01	TOPOGRAFO SENIOR	H	30.000	R\$ 15,90	R\$ 20,65	R\$ 619.432,20	
5.13	COMP. MERCADO	COMP.	ADVOGADO / ADMINISTRADOR EMPRESAS / ECONOMISTA / CONTADOR - TECNICO NIVEL SUPERIOR	H	10.000	R\$ 69,00	R\$ 89,60	R\$ 896.034,00	
5.14	SUDECAP 02/2019	61.34.01	MOTORISTA	H	10.000	R\$ 17,90	R\$ 23,24	R\$ 697.348,20	
5.15	SUDECAP 02/2019	61.34.02	APONTADOR	H	10.000	R\$ 12,10	R\$ 15,71	R\$ 471.100,00	
5.16	SUDECAP 02/2019	61.34.03	SERVENTE	H	10.000	R\$ 11,50	R\$ 15,45	R\$ 463.500,00	
5.17	COMPOSIÇÃO SALARIO MINIMO VIGENTE	COMP.	ESTAGIARIO ENGENHARIA / ARQUITETURA (6 HORAS DIARIAS X 22 = 998,00 / 132 = 7,56	H	10.000	R\$ 7,56	R\$ 9,82	R\$ 75.600,00	
TOTAL GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO								R\$ 113,22	
PREÇO TOTAL DOS ITENS SOMADOS								R\$ 12.151,29	

Objetiva Projetos e Serviços Ltda - ME
Rafaelis Comandati F. Neto
Engenheiro Civil - CREA 94.896/D

Objetiva Projetos e Serviços Ltda - ME
Rafaelis Comandati F. Neto
Diretor Comercial

[Handwritten signature]

OBJETIVA

PROJETOS E SERVIÇOS



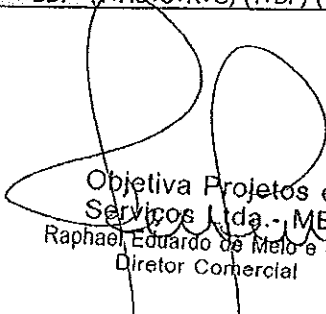
PROGRAMA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO H.S.

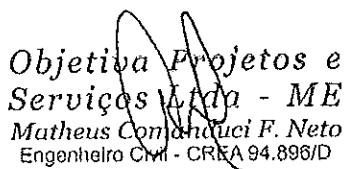
Acórdão 2622/2013 - TCU



CALCULO DO BDI	
Proponente	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
Empreendimento (Nome/Apelido)	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de elaboração de Levantamentos Planialtimétricos (Topografia), Geotecnia, Projetos de Infraestrutura (Via Urbana e Rural), Drenagem, Projetos de Edificação e Projetos Complementares, Gerenciamento, Fiscalização e apoio administrativo
Licitante	OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Parâmetros para cálculo do BDI			
Itens/Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa	Índices adotados	
Administração Central (AC)	De 3,00% até 5,50%	Administração Central (AC)	5,11%
Seguro e Garantia (S+G)	De 0,80% até 1,00%	Seguro e Garantia (S+G)	1,00%
Risco (R)	De 0,97% até 1,27%	Risco (R)	1,27%
Despesas financeiras (DF)	De 0,59% até 1,39%	Despesas financeiras (DF)	1,39%
Lucro (L)	De 6,16% até 8,96%	Lucro (L)	8,96%
Tributos (T)	De 4,85% até 8,65%	Tributos (T)	8,65%
Tributo - ISS	De 1,20% até 3,00%	Tributo - ISS	5,00%
Tributo - PIS	De 0,65% até 0,65%	Tributo - PIS	0,65%
Tributo - COFINS	De 3,00% até 3,00%	Tributo - COFINS	3,00%
CPRB	De 4,50% até 4,50%	CPRB	0,00%
Controle			
Administração Central (AC)		ok	
Seguro e Garantia (S+G)		ok	
Risco (R)		ok	
Despesas financeiras (DF)		ok	
Lucro (L)		ok	
Tributos (T)		ok	
BDI CALCULADO ---->	$BDI = (1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))$		29,86%


Objetiva Projetos e Serviços Ltda. - ME
 Raphael Eduardo de Melo e Silva
 Diretor Comercial


Objetiva Projetos e Serviços Ltda. - ME
 Matheus Comanducci F. Neto
 Engenheiro CMI - CREA 94.896/D